DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, segunda-feira 21 de dezembro de 1992

ANO XVII Nº 258

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR..... 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO..... 4

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 6

SECRETARIA DE SAÚDE..... 7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA..... 9

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS..... 11

SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 12

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 13

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL..... 13

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..... 13

PROCURADORIA GERAL..... 14

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 14

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 16

A TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO DF

ADOTANDO IDÊNTICA PROVIDÊNCIA À TOMADA NA ÁREA FEDERAL, INFORMO-LHES QUE, DE ORDEM DO SENHOR GOVERNADOR, SERÁ PONTO FACULTATIVO NOS PRÓXIMOS DIAS 24 E 31, VÉSPERAS RESPECTIVAMENTE DE NATAL E ANO NOVO. NESSAS DATAS DEVERÃO SER MANTIDAS ESCALAS DE PLANTÃO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE ATENDEM À COMUNIDADE, DE MODO A GARANTIR A PRESTAÇÃO ININTERRUPTA DOS SERVIÇOS.

RENATO RIELLA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

AVISO

Com esta edição vai publicado Suplemento I e II contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.o 386 DE 18 DE dezembro DE 19 92

Autoriza a instalação do Poli

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FE DERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - É o Poder Executivo autorizado a aprovar a instalação do Poliduto Paulínea/Brasília, na área denominada Trecho 10, Lote 01, Setor de Indústria e Abastecimento, Região Administrativa do Guará - RA X, em acordo com o Projeto de Urbanismo e Parcelamento - URB 46/92, Memorial Descritivo -MDE 46 92 e as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 46 92 , nos termos da Decisão nº 41/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.o 387 DE 18 DE dezembro DE 19 92

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o limite de Cr$ 15.018.050.000,00 (Quinze bilhões, dezoito mi lhões e cinquenta mil cruzeiros).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FE DERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento de investimento para o exercício financeiro de 1992 (Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991), no valor de Cr$ 15.018.050.000,00 (quinze bilhões, dezoito milhões e cinquenta mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes do FUNDEFE, no valor de Cr$ 10.600.000.000,00 (dez bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros) e de receitas próprias, conforme Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília .

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EM Cr$ 1.000

ANEXO A LEI No. 387 de 18 de dezembro de 1.992
PROGRAMA DE TRABALHO
50000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
50001 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			15.018.050
	TRANSPORTE URBANO			15.018.050
	ADMINISTRACAO GERAL			15.018.050
50001.16915715.1551	0000 CONSTRUCAO E INSTALACOES EM PREDIOS DA TCB			1.000.000
50001.16915715.1551	0001 CONSTRUCAO E INSTALACOES EM PREDIOS DA TCB			1.000.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.000.000		
50001.16915715.1561	0000 AQUISICAO DE ONIBUS PARA RENOVACAO DA FROTA DA TCB			14.018.050
50001.16915715.1561	0001 AQUISICAO DE ONIBUS PARA RENOVACAO DA FROTA DA TCB			14.018.050
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	14.018.050		
	TOTAL	15.018.050		15.018.050

EXERCICIO DE 1.992 — ANEXO II — Em Cr$ 1.000

ANEXO A LEI No.387 de 18 de dezembro de 1.992
RECEITA
50000 SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
50001 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECON.
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			4.418.050
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		4.418.050	
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL			10.600.000
2410.00.00	TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAIS (FUNDEFE)		10.600.000	
	TOTAL			15.018.050

LEI N.o 388 DE 18 DE dezembro DE 19 92

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o limite de Cr$ 1.500.000.000,00 (Hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FE DERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1992 (Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991) , no valor de Cr$ 1.500.000.000,00 (Hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL
ANEXO A LEI No. 388 de 18 de dezembro de 1.992 — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES		-1.500.000	1.500.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES		1.500.000	1.500.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		1.500.000	1.500.000
	ADMINISTRACAO		1.500.000	1.500.000
	ADMINISTRACAO GERAL		1.500.000	1.500.000
03070212.150.0000	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CAIXA UNICO DE INFORMACOES DE TRANSPORTES URBANOS		1.500.000	1.500.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000	1.500.000
03070212.150.0002	SISTEMA DE INFORMACOES		1.500.000	1.500.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000	1.500.000
33/ 1	TOTAL		1.500.000	1.500.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO A LEI No. 388 de 18 de dezembro de 1.992 — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES		1.500.000	1.500.000
20002	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS -		1.500.000	1.500.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		1.500.000	1.500.000
	ADMINISTRACAO		1.500.000	1.500.000
	ADMINISTRACAO GERAL		1.500.000	1.500.000
03070214.036.0000	FUNDO DO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DF		1.500.000	1.500.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000	1.500.000
03070214.036.0003	SUBVENCAO AO USUARIO		1.500.000	1.500.000 *
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000	1.500.000
50000	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1.500.000	1.500.000
50003	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS		1.500.000	1.500.000
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		1.500.000	1.500.000
	ADMINISTRACAO		1.500.000	1.500.000
	ADMINISTRACAO GERAL		1.500.000	1.500.000
03070214.036.0000	FUNDO DO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DF		1.500.000	1.500.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000	1.500.000
03070214.036.0003	SUBVENCAO AO USUARIO		1.500.000	1.500.000 *
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000	1.500.000
50901	FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL		1.500.000	1.500.000
33/ 2				

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO A LEI No. 388 de 18 de dezembro de 1.992 — PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		1.500.000	1.500.000
	ADMINISTRACAO		1.500.000	1.500.000
	ADMINISTRACAO GERAL		1.500.000	1.500.000
03070214.035.0000	FUNDO DO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DF		1.500.000	1.500.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000	1.500.000
03070214.035.0003	SUBVENCAO AO USUARIO		1.500.000	1.500.000
	GRUPO DE DESPESA : OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000	1.500.000
33/ 3	TOTAL		1.500.000	1.500.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade/Fundo) Nao Consta do Total

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.511 DE 18 DE dezembro DE 1992.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 68.850.000.000,00 (sessenta e oito bilhões, oitocentos e cinqüenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto a diversas Unidades, crédito suplementar no valor de Cr$ 68.850.000.000,00 (sessenta e oito bilhões, oitocentos e cinqüenta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.511 de 18 de dezembro de 1992 (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
14000	SECRETARIA DE EDUCACAO				20.000.000
14402	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				20.000.000
00670212.038.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL				3.000.000
00670212.038.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3412.41	000	3.000.000	3.000.000
08421802.983.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				12.000.000
08421802.983.0001	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3412.41	000	12.000.000	12.000.000
36000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				700.000
36004	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				700.000
08466212.066.0000	PLANEJAMENTO, PROMOCAO E COORDENACAO DA POLITICA DE EDUCACAO FISICA, ESPORTIVA E ESCOLAR				700.000
08466212.066.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	3490.39	000	700.000	700.000
32000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				17.754.000
32401	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				17.754.000
63000212.025.0000	ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO				754.000
63000212.025.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3490.39	000	300.000	
		3490.39	000	454.000	754.000
63000242.172.0000	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				16.000.000
63000242.172.0014	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3490.39	000	16.000.000	16.000.000
63000302.086.0000	CADASTRO E CONTROLE DA ARRECADACAO				1.000.000
63000302.086.0001	CADASTRO E CONTROLE DA ARRECADACAO	3490.39	000	1.000.000	1.000.000

004/ 1

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.511 de 18 de dezembro de 1992 (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
03690242.126.0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ORCAMENTO				6.000.000
03690242.126.0004	MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE ORCAMENTO	3490.39	000	6.000.000	6.000.000
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				13.500.000
34001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				8.000.000
10483274.011.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ELEVACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATELITES				8.000.000
10483274.011.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ELEVACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATELITES	3490.39	000	8.000.000	8.000.000
34003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				5.500.000
03670212.197.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				5.500.000
03670212.197.0029	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	3490.39	000	5.500.000	5.500.000
46000	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				16.000.000
46001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF				16.000.000
00670212.038.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO EDUCACIONAL				6.000.000
00670212.038.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO EDUCACIONAL	3490.10	000	3.500.000	
		3490.39	000	400.000	
		3490.39	000	4.100.000	8.000.000
08421802.183.0000	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				12.000.000
08421802.183.0001	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.39	000	12.000.000	12.000.000

004/ 2 — TOTAL — 52.000.000

NOTAS (01) Transferência/Suplementação dos Recursos do Tesouro

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 14.511 de 18 de dezembro de 1992 (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17000	SECRETARIA DE SAUDE				16.700.000
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				16.700.000
10754202.190.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				16.700.000
13754202.090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3411.41	000	16.700.000	16.700.000
47000	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				16.700.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF				16.700.000
13754202.090.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				16.700.000
13754202.090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3490.39	000	16.700.000	16.700.000

004/ 3 — TOTAL — 16.700.000

NOTAS (01) Transferência/Suplementação dos Recursos do Tesouro

DECRETO Nº 14.512 DE 18 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 350.000.000,00 (trezentos e cinqüenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 150.000.874/92 e 150.000.904/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Cultura, Esporte e Comunicação Social, o crédito suplementar no valor de Cr$ 350.000.000,00 (trezentos e cinqüenta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.512 de 18 de dezembro de 1992 (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
36000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				154.000
36001	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				154.000
03670232.136.0000	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL				29.000
03670232.136.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	3490.39	000	29.000	29.000
08480212.137.0000	ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DA SISTEMA CULTURAL				125.000
08480212.137.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3490.33	000	88.000	
		4556.52	000	38.000	126.000
08482473.029.0000	IMPLANTACAO DO POLO DE CINEMA E VIDEO DO DISTRITO FEDERAL				200.000
08482473.029.0000	IMPLANTACAO DO POLO DE CINEMA E VIDEO DO DISTRITO FEDERAL	3490.39	000	200.000	200.000

744/ 1 — TOTAL — 154.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.512 de 18 de dezembro de 1992 (CANCELAMENTO) — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
36000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				154.000
36001	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				154.000
03670232.136.0000	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL				29.000
03670232.136.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	4656.44	000	29.000	29.000
08480212.137.0000	ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DA SISTEMA CULTURAL				58.000
08480212.137.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3490.39	000	58.000	58.000
08482462.139.0000	MANUTENCAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO DO DISTRITO FEDERAL				58.000
08482462.139.0001	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA MUSEOLOGICO	3490.39	000	58.000	58.000
08482473.029.0000	IMPLANTACAO DO POLO DE CINEMA E VIDEO DO DISTRITO FEDERAL				200.000
08482473.029.0000	IMPLANTACAO DO POLO DE CINEMA E VIDEO DO DISTRITO FEDERAL	4570.52	000	200.000	200.000

744/ 2 — TOTAL — 258.000

DECRETO Nº 14.513 DE 18 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 134.001.180/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa V - Sobradinho o crédito suplementar no valor de Cr$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.513 de 18 de dezembro de 1992 (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				150.000
34007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				150.000
03670212.021.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				140.000
03670212.021.0010	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SOBRADINHO	3490.36	000	20.000	
		3490.39	000	100.000	120.000
03670212.021.0011	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA EM SOBRADINHO	3490.36	000	20.000	20.000
03670252.077.0000	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				10.000
03670252.077.0005	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS EM SOBRADINHO	3490.36	000	10.000	10.000

744/ 1 — TOTAL — 150.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.513 de 18 de dezembro de 1992 (CANCELAMENTO) — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				150.000
34007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				150.000
03670252.077.0000	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS				150.000
03670252.077.0005	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS EM SOBRADINHO	3490.39	000	150.000	150.000

744/ 2 — TOTAL — 150.000

DECRETO Nº 14.514 DE 18 DE dezembro DE 1992.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 18.390.000,00 (dezoito milhões e trezentos e noventa mil cruzeiros), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 140.000522/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VII - Paranoá o crédito suplementar no valor de Cr$ 18.390.000,00 (dezoito milhões e trezentos e noventa mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1992.
1049 da República e 339 da Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.514 de 18 de dezembro de 1992 (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				18.390
34009	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA				18.390
03670214.002.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				18.390
03670214.002.0022	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO PARANOA	4590.52	000	18.390	18.390

005/ 1 — TOTAL — 18.390

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.514 de 18 de dezembro de 1992 (CANCELAMENTO) — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				18.390
34009	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA				18.390
03670214.002.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				18.390
03670214.002.0022	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO PARANOA	3490.36	000	18.390	18.390

005/ 2 — TOTAL — 18.390

DECRETO Nº 14.515 DE 18 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 569.200.000,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões e duzentos mil cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 132.002.089/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa III - Taquatinga o crédito suplementar no valor de Cr$ 569.200.000,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões e duzentos mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO	DODF: Cr$ 2.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 3.000,00
ASSINATURAS	DODF: Cr$ 154.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 90.000,00
PORTE ECT	DODF: Cr$ 76.000,00	SUPLEMENTO: Cr$ 96.000,00

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.515 de 18 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				569.200
34005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				569.200
10583231.122.0000	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				409.200
10583231.122.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO EM TAGUATINGA	4590.51	000	409.200	409.200
10583231.184.0000	EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS EM TAGUATINGA				160.000
10583231.184.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS EM TAGUATINGA	4590.51	000	160.000	160.000
001/ 1				TOTAL	569.200

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.515 de 18 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				569.200
34005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				569.200
03070212.016.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				202.400
03070212.016.0006	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM TAGUATINGA	4590.52	000	202.400	202.400
03070251.123.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				760
03070251.123.0002	CONSTRUCAO DE CURRAIS E PASTOS COMUNITARIOS EM TAGUATINGA	4590.51	000	760	760
03070253.894.0000	CONSTRUCAO DO CENTRO COMUNITARIO DA QNL TAGUATINGA NORTE				2.400
03070253.894.0001	CONSTRUCAO DO CENTRO COMUNITARIO DA QNL TAGUATINGA NORTE	4590.51	000	2.400	2.400
08483281.121.0000	CONSTRUCAO DE PARQUES				44.000
08483281.121.0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS EM TAGUATINGA	4590.51	000	44.000	44.000
08482471.182.0000	CONSTRUCAO DA CENTRAL CULTURAL DE TAGUATINGA				48.520
08482471.182.0001	CONSTRUCAO DO CENTRO CULTURAL DE TAGUATINGA	4590.51	000	2.400	
		4590.52	000	46.120	48.520
08482473.112.0000	CONSTRUCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA DE TAGUATINGA				1.200
08482473.112.0001	CONSTRUCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA DE TAGUATINGA	4590.51	000	1.200	1.200
10583231.184.0000	EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS EM TAGUATINGA				98.920
10583231.184.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS EM TAGUATINGA	4590.52	000	46.120	46.120
10583231.184.0002	AMPLIACAO DAS AVENIDAS COMERCIAL E SANDU	4590.51	000	44.800	44.800
10583233.468.0000	ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTACAO DO SETOR DE OFICINAS NA "N" NORTE				92.400
001/ 2					

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.515 de 18 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
10583233.468.0001	ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTACAO DO SETOR DE OFICINAS NA "N" NORTE	3490.39	000	84.480	
		4590.51	000	7.920	92.400
10683271.126.0000	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				18.592
10683271.126.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA EM TAGUATINGA	4590.51	000	18.592	18.592
13764491.125.0000	IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS				5.400
13764491.125.0001	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS EM TAGUATINGA	4590.51	000	5.400	5.400
13773231.183.0000	OBRAS DE PROTECAO AMBIENTAL DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA				54.520
13773231.183.0001	OBRAS DE PROTECAO AMBIENTAL DOS CORREGOS CORTADO E TAGUATINGA	4590.51	000	8.400	
		4590.52	000	46.120	54.520
13773233.114.0000	IMPLANTACAO DO PARQUE ECOLOGICO E RECREATIVO JUSCELINO KUBITSCHECK				7.288
13773233.114.0001	IMPLANTACAO DO PARQUE ECOLOGICO E RECREATIVO JUSCELINO KUBITSCHECK	4590.51	000	7.288	7.288
001/ 3				TOTAL	569.200

DECRETO Nº 14.516 DE 18 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de novembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 191.000841/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.516 de 18 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				120.000
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				120.000
03104592.192.0000	DEFESA DA ECOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE				120.000
03104592.192.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	4590.52	000	120.000	120.000
725/ 1				TOTAL	120.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.516 de 18 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				120.000
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				80.000
03104572.178.0000	COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				80.000
03104572.178.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	4590.51	000	80.000	80.000
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				40.000
03104592.192.0000	DEFESA DA ECOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE				40.000
03104592.192.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	4590.51	000	40.000	40.000
725/ 2				TOTAL	120.000

DECRETO Nº 14.517 DE 18 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 8.300.000.000,00 (oito bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Polícia Civil do Distrito Federal, Polícia Militar do Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de Cr$ 8.300.000.000,00 (oito bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior *será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei* nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de Transferências da União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1992
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.517 de 18 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				8.300.000
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				2.600.000
04301772.860.0000	POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				2.600.000
04301772.860.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	3490.39	049	2.600.000	2.600.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				2.800.000
04301782.861.0000	SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS				2.800.000
04301782.861.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3490.39	049	2.800.000	2.800.000
22006	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				3.700.000
04301742.858.0000	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				3.700.000
04301742.858.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3490.39	049	3.700.000	3.700.000
009/ 1				TOTAL	8.300.000

DECRETO Nº 14.518 DE 18 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 244.640.000,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 072.000125/92

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, crédito suplementar no valor de Cr$ 244.640.000,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.518 de 18 de dezembro de 1992 — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
51000	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				244.640
51003	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER				244.640
04184212.894.0000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				244.640
04184212.894.0001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NO DISTRITO FEDERAL.	3490.39	020	147.640	
		4590.51	020	32.000	
		4590.52	020	65.000	244.640
741/ 1				TOTAL	244.640

ANEXO II — Cr$ 1.000,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 51003 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	DEMONSTRATIVO DA RECEITA		ORÇAMENTO FISCAL RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		207.760	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		207.760	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	207.760		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		36.880	
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		36.880	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	36.880		
				244.640

DECRETO Nº 14.519 DE 18 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.016053/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação o crédito suplementar no valor de Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação *parcial da dotação* orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.519 de 18 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO				25.000
16001	SECRETARIA DE EDUCACAO				25.000
00870212.036.0000	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				25.000
00870212.036.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	3490.30	000	25.000	25.000
752/ 1				TOTAL	25.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.519 de 18 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO				25.000
16001	SECRETARIA DE EDUCACAO				25.000
00870243.040.0000	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMATIZACAO				25.000
00870243.040.0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMATIZACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	4590.52	000	25.000	25.000
752/ 2				TOTAL	25.000

DECRETO Nº 14.520 DE 18 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 072.000.125/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Agricultura - Entidades Supervisionadas, em favor da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, crédito suplementar no valor de Cr$ 36.006.000,00 (trinta e seis milhões e seis mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.520 de 18 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				36.006!
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				36.006!
04108212.074.0000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				36.006!
04108212.074.0001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NO DISTRITO FEDERAL	4513.65	000	7.206	
		4613.65	000	28.800	36.006! *
51000	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				36.006!
51003	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER				36.006!
04108212.074.0000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				36.006!
04108212.074.0001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NO DISTRITO FEDERAL.	4590.51	000	7.206	
		4690.64	000	28.800	36.006!
				TOTAL	36.006!

744/ 1
NOTA: (e) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.520 de 18 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				36.006!
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				36.006!
04108212.074.0000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				36.006!
04108212.074.0001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NO DISTRITO FEDERAL	4513.65	000	36.006	36.006!
51000	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				36.006!
51003	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER				36.006!
04108212.074.0000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				36.006!
04108212.074.0001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NO DISTRITO FEDERAL.	4590.52	000	36.006	36.006!
				TOTAL	36.006!

744/ 2
NOTA: (e) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 14.521 DE 18 DE dezembro DE 1992.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros), para reforço das dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "o", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 113.001765/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem o crédito suplementar no valor de Cr$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária indicada do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.521 de 18 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				800.000!
20002	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				800.000!
16808212.849.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF				800.000!
16808212.849.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	3411.41	000	800.000	800.000! *
50000	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				800.000!
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				800.000!
16808212.849.0000	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL				800.000!
16808212.849.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	3499.39	000	800.000	800.000!
				TOTAL	800.000!

738/ 1
NOTA: (e) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.521 de 18 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				800.000!
20002	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				800.000!
16808211.075.0000	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INSTALACOES				800.000!
16808211.075.0001	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS INSTALACOES DO DER	4511.42	000	800.000	800.000! *
50000	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				800.000!
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				800.000!
16808211.075.0000	REEQUIPAMENTO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS INSTALACOES				800.000!
16808211.075.0001	REEQUIPAMENTO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS INSTALACOES DO DER	4590.51	000	800.000	800.000!
				TOTAL	800.000!

738/ 2
NOTA: (e) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 14.522 DE 18 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 60.520.000,00 (sessenta milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros), para reforço da dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 141.003702/92,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa I - Brasília o crédito suplementar no valor de Cr$ 60.520.000,00 (sessenta milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária indicada do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.522 de 18 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				60.520!
34003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				60.520!
08462284.007.0000	MANUTENCAO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO DE BRASILIA				60.520!
08462284.007.0001	FUNCIONAMENTO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO DE BRASILIA	3490.39	000	60.520	60.520!
				TOTAL	60.520!

727/ 1

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.522 de 18 de dezembro de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				60.520!
34003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				60.520!
03070212.197.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				60.520!
03070212.197.0029	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	3490.34	000	55.400	
		4690.64	000	5.120	60.520!
				TOTAL	60.520!

727/ 2

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 14.488, de 15 de dezembro de 1992, publicado no DODF nº 255, de 16/12/92

No anexo II, ONDE SE LÊ:
15824952.030.0003 PAGAMENTO DE INATIVOS FONTE 000
15824952.030.0004 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS FONTE 000

LEIA-SE:

15824952.030.0003 PAGAMENTO DE INATIVOS FONTE 014
15824952.030.0004 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS FONTE 014

DECRETO Nº 14.496, de 15 de dezembro de 1992. publicado no DODF nº 255, de 16/12/92

No Anexo I, ONDE SE LÊ:
13754282.090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR
3190.08 020 60.000

LEIA SE:

13754282.090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR
3490.08 020 60.000.

DECRETO Nº 14.506, de 16 de dezembro de 1992, publicado no DODF nº 256, de 17 de dezembro de 1992

No Anexo III, ONDE SE LÊ:
01010012.029.0001 IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA 3490.32 000 99.000

LEIA SE:

01010012.029.0001 IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA 3490.30 000 99.000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.812/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCOS RESENDE, matrícula nº 07.740-2, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 113.001.832/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LAURO DE OLIVEIRA, matrícula nº64.114-6, no Cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 138.001.405/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANÉSIO SOARES DE MORAES, matrícula nº 14.857-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.870/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EDNA BEATRIZ DE ALMEIDA MOTTA, matrícula nº 08.114-0, no Cargo de Professor Nível 01, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de

24 de outubro de 1979, observado o disposto no Parágrafo Único, do artigo 5°, da Lei n° 197, de 04 de dezembro de 1991.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 094.001.349/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIVALDA TORRES PONTES, matrícula n° 60.111-X, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.015.172/92,

RESOLVE:

CONCEDER,nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei n° 8112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DE CARVALHO BARATA, viúva do ex-funcionário OSMAR BARROS BARATA, matrícula n° 02.866-5, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2°, § 1°, da Lein° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 03 de novembro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência qu lhe foi delegada pelo artigo I°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.015.227/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e 224, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ARNÓBIA ALMEIDA OPPA, companhaiera do ex-funcionário MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 15.689-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE dezembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983. e o que consta do Processo nº 030.014.062/92,

R E S O L V E :

REVER os proventos de aposentadoria de JOAQUIM OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 02.651-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 10 de maio de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 15 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3º Classe, Padrão V, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, 06 de setembro de 1989, a contar de 27 de outubro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE dezembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.306/92,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ PROTÉRIO DE LIMA, matrícula nº 17.379-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 05 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66, de 06 do mesmo mês e ano, alterada pela Portaria de 19 de setembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 187, de 26 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 1º de novembro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE dezembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.010.950/92,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 11.314-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 02 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, de 05 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 21 de agosto de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE dezembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.993/92,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de LODOVICO CASSIANO DIAS, matrícula nº 60.014-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 15 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 12, de 17 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 14 de setembro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE dezembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 134.000.991/92,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ RIBEIRO SANTIAGO, matrícula nº 15.142-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 29 de outubro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 107, de 03 de novembro do mesmo ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, a contar de 21 de setembro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE dezembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.992/92,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de NOEL SOARES DA SILVA, matrícula nº 60.042-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 05 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 152, de 06 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62 de 12 de dezembro de 1989, a contar de 14 de setembro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE dezembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.158/92,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DE FÁTIMA ZANATA, matrícula nº 00.138-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 21 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 41, de 01 de março do mesmo ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 17 de setembro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE dezembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II,do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.663/92,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ LUIZ RIBEIRO, matrícula nº 10.466-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 16 de dezembro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 239, de 20 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1º Classe, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, a contar de 02 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE dezembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.655/92,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ALICE GERTRUDIS FILHO, companheira do ex-funcionário ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 13.456, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE dezembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.205/92,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ZENI MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, viúva do ex-funcionário JOSÉ DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 10.725, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE dezembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.908/92,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DO CARMO ALVES BORGES, viúva, e temporária a OLIMPIO RICARDO BORGES, filho do ex-funcionário OLIMPIO DE SOUZA BORGES, matrícula nº 11.153-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE dezembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.776/92,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a HERLINDINA DANTAS DE SOUZA, viúva do ex-funcionário JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA, matrícula nº 09.691-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de junho de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE dezembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.032/92,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a CORALICE DIAS DOS SANTOS, viúva do ex-funcionário JOÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula nº 00.460-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 18 DE dezembro DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.958/92,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 05 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226, de 06 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão vitalícia a FRANCISCA IVONICE DE OLIVEIRA RIBEIRO, viúva, e NILSÂNGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO e NILVANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO, filhas do ex-funcionário ADELINO LOPES RIBEIRO, matrícula nº 12.235-1, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

RENATO RIELLA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 636/SEFP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF diária no mês de dezembro de 1992.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-lei n° 82, de 26 de dezembro de 1966. com a redação do art. 3° da Lei n° 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

I — A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF diária, nos dias 19, 20, 21 e 22 de dezembro de 1992, será a seguinte:

a) 19 de dezembro.....Cr$ 807.537,88
b) 20 de dezembro.....Cr$ 807.537,88
c) 21 de dezembro.....Cr$ 807.537,88
d) 22 de dezembro.....Cr$ 815.317,96

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III — Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPINDOLA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCLUINTES DE CURSO DE 2º GRAU - 1991

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO Ed. 01 de Sobradinho

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 10/92)			
Mônica Valéria Amorim Silva	230	77	01
SUPLETIVO 2º GRAU - FASE IV (Relação nº 11/92)			
Célio de Souza Magalhães	231	77	01

Maria S. Farias Dantas de Oliveira
Secretário-Aut. nº 12[illegible]/DF

Diretora-Registro nº 3[illegible]

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO
RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 17, DE 07.07.80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. nº	Folha nº	Livro nº
SUPLETIVO DE 2º GRAU - FASE IV (Relação nº 13/92)			
Deluilma Rodrigues Neves	110	037	001
Romildo Correia de Macêdo Junior	111	037	001

Conceição de Ma Moreira Lima Rocha
Secretária - Reg. nº 16/DIE-DF

Tania Ma Salvador Ferraz Paiva
Diretora - Reg. nº 3892

Nome do Estabelecimento: Colégio Marista de Brasília - 2º Grau.

Reconhecimento: Portaria nº 36 de 09 de dezembro de 1975.

NOME DO CONCLUINTE	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 (Relação nº 01)			
Alessandra Fontes Melo	332	111	01
Andrea Chaves Braga	333	111	01
Andrea Correa Barreto	334	112	01
Anne Elise Azeredo Oliveira	335	112	01
Antônio Fernando Alves Leal Neri	336	112	01
Aretha Regina Alves Rosner	337	113	01
Caio Moscariello Rodrigues	338	113	01
Carla Beatriz Hamu Silva	339	113	01
Cláudia Afonso	340	114	01
Daniel Mattos Escobar	341	114	01
Daniela Fonseca Arreguy Maia	342	114	01
Daniela Landim Paes Leme	343	115	01
Daniella Teixeira Olivier	344	115	01
Dilson Pereira Paulo Filho	345	115	01
Elius Bieber Ueda Resende	346	116	01
Elsa Maria Gomes Santos Coelho	347	116	01
Felipe Costa da Silveira Nascimento	348	116	01
Fernanda Casares Marcelino	349	117	01
Fernanda Villela Amoroso	350	117	01
Gabriela Ferreira de Sequeira	351	117	01
Gianluca Rangearo Fiorentini	352	118	01
Gilberto Guimarães Mendes Júnior	353	118	01
Guilherme Navarro e Melo	354	118	01
Gustavo Henrique Soares Takano	355	119	01
Hélvia de Campos Moreira	356	119	01
Isabela Maria Ferreira de Souza	357	119	01
Janaína Berno Lopes	358	120	01
João Batista Lira Rodrigues Júnior	359	120	01
João Francisco Guimarães Júnior	360	120	01
Kátia Gertrud Bullus Mello Schmidt	361	121	01
Luiz Evaristo Osório Barbosa	362	121	01
Marcela de Souza Paiva	363	121	01
Márcia Brandão de Oliveira	364	122	01
Michel da Silva Sales Pereira	365	122	01
Patrícia Oliveira Brandão	366	122	01
Raquel Gomes Barbosa	367	123	01
Renato Alves Teixeira Lima	368	123	01
Rodrigo Coutinho Aguiar	369	123	01
Rodrigo de Melo Santana	370	124	01
Rodrigo Pinheiro de Abreu Miranda	371	124	01
Rosângela da Silva Pegas	372	124	01
Simone Mattar Altoe	373	125	01
Tiago de Sá Haag	374	125	01
Vívian Cristina Costa dos Santos	375	125	01
Tula Ricarte Peters	376	126	01
Alexandre Linhares Matias	377	126	01
Ana Myriam Sanchez	378	126	01
Andrea Gonçalves Leão	379	127	01
Bruno Fontenele Cabral	380	127	01
Carlos Adolpho Lopes de Goes	381	127	01
Celso Xavier de Sá Júnior	382	128	01
Daniel Prestes Cesar Sanches	383	128	01
Daniela de Almeida Miranda	384	128	01
Daniela Fortaleza Cunha	385	129	01
Eduardo Castelo Magalhães	386	129	01
Eduardo Jesus Gondim Silva	387	129	01
Evandro Viana Lobo Júnior	388	130	01
Fabiana Corazza Maldonado	389	130	01
Fernanda de Melo Conde	390	130	01
Fábio André Lopes	391	131	01
Flávia Andrade Mattar Furtado	392	131	01
Gabriela Freitas de Oliveira	393	131	01
George Martins Nimer	394	132	01
Gothardo Rodrigues B. Van Buggenhout	395	132	01
Gustavo Timponi Santabaia Nogueira	396	132	01
Henrian Gonzaga Barbosa Neto	397	133	01
Hérica Pimentel Brito	398	133	01
Juliana Amorim Ubarana	399	133	01
Juliana Lasneaux Ribeiro	400	134	01
Karla Araripe Coelho de Almeida	401	134	01
Laênia Isabela de Magalhães Luz	402	134	01
Larissa da Silveira Araújo	403	135	01
Leandro Gonçalves de Brito	404	135	01
Leonardo de Menezes Sarmento	405	135	01
Luciane Felício	406	136	01
Luciana Campos Vieira Lima	407	136	01
Magali Melo de Sampaio	408	136	01
Marcelo Rebelo Athayde	409	137	01
Martin Prera Estrade	410	137	01
Mônica Ferreira Leite	411	137	01
Núbia Marília Teixeira	412	138	01
Paula Bucchianeri	413	138	01
Paula Maria Lara de Souza	414	138	01
Paula Timponi Santabaia Nogueira	415	139	01
Ricardo Maria Lustosa C. Valente	416	139	01
Rosane Leal da Rosa	417	139	01
Sílvia Fernanda de Sales Marques	418	140	01
Simone Staciarini Puttini	419	140	01
Stefani Anna Martini Fontenele	420	140	01
Valneides Nattos Ferreira de Rezende	421	141	01
Wendel Eustáquio Lopes	422	141	01
Adriana Fortaleza Cunha	423	141	01
Alessandra de Andrade Serrazes	424	142	01
Ana Patrícia Guimarães Ferreira	425	142	01
Caren Maria Alves Cyrino	426	142	01
Carlos Henrique Dos Santos Costa	427	143	01
Carlos Newton Vasconcelos Bonfim Jr.	428	143	01
Catarina Ferreira de M. Nogueira Lima	429	143	01
Christina Frediani Barbosa	430	144	01
Cláudia Beatriz Silva de Souza	431	144	01
Cristine Leite Carneiro	432	144	01
Daniela Figueira Aben-Athar	433	145	01
Elmo Pereira Luz	434	145	01
Emília de Castro Luna	435	145	01
Fabiano Moraes	436	146	01
Fabrícia Padilha de Oliveira	437	146	01
Fernanda Correia de La Rocque	438	146	01
Gisela Sekeff Coutinho	439	147	01
Gustavo Guilherme Bezerra Kauffer	440	147	01
Henrique Cláudio Ferreira	441	147	01
Íria Fabíola do Rego Luna	442	148	01
João Felipe Pereira de Sant'Anna	443	148	01
Jonatan de Souza Rangel	444	148	01
Jorge Alberto da Rocha Júnior	445	149	01
Juliana Bezerra Espíndola Moreira	446	149	01
Júlio Henrique Fernandes Cesar	447	149	01
Lavínia Oliveira Bittencourt	448	150	01
Leila Camila Pugliesi Pinheiro	449	150	01
Luciane Guimarães Cruvinell e Palos	450	150	01
Luciano Corbucci Pedrosa	451	151	01
Ludmila Fleury de Carvalho Barros	452	151	01
Luiz Fernando Coelho Nunes	453	151	01
Marcella Coelho Vieira	454	152	01
Márcio do Carmo Vieira	455	152	01
Marcos Mendonça da Silva	456	152	01
Melaine de Almeida Lawall	457	153	01
Mônica Mendes Rocha	458	153	01
Nelson Lima Bezerra	459	153	01
Orlando Cladstone A. Lustosa	460	154	01
Patrícia Pinheiro Martins	461	154	01
Paulo Érico Ramos de Oliveira Júnior	462	154	01
Pedro Calhman de Miranda	463	155	01
Raquel Rodrigues Barbosa de Souza	464	155	01
Raquel Torres Cordeiro	465	155	01
Sílvia Maria Ferreira Guimarães	466	156	01
Vanessa Araújo Vieira	467	156	01
Welles Matias de Abreu	468	156	01
Rodrigo Garcia	469	157	01
Adriane Marques Genu	470	157	01
Ana Ângela de Medeiros Souza	471	157	01
Ana Carla Gualberto Cardoso	472	158	01
Ana Luiza Helfenstens Vieira	473	158	01
Bernardo Felipe Fonseca Iunes	474	158	01
Camila Batista Veríssimo de Almeida	475	159	01
Claudiane Kenup Sathler	476	159	01
Cristiane Ribeiro Ikawa	477	159	01
Viviane Macedo de Almeida	478	160	01
Cristiano Wilson Pimenta Portilho	479	160	01
Dannielli Mazoni Cavalcanti	480	160	01
Déborah de Amorim Viana	481	161	01
Eduardo Motoki	482	161	01
Fabiana Gazzoni Cepeda	483	161	01
Fabiano Valente de Miranda Henriques	484	162	01
Fernanda de Almeida Nóbrega	485	162	01
Frederico Navarro e Melo	486	162	01
Gabriella Clotildes Pfimer	487	163	01
Giorgio Bottin	488	163	01
Gustavo Radelson de O. Cavalcanti	489	163	01
Herman Antunes Laurindo dos Santos	490	164	01
Janaína Rocha Reis	491	164	01
Juliana Afonso Prado	492	164	01
Juliana Magalhães de Pinho	493	165	01
Júlio Maia Limp de Azevedo	494	165	01
Kalimar Gomes Lopes Maia	495	165	01
Kelly Cristina da Silva Soares	496	166	01
Leonardo Alves Rodrigues	497	166	01
Liane Vasconcelos de Araújo	498	166	01
Lícia Guimarães Marques	499	167	01
Luciana Cavanha de Rezende Caminha	500	167	01
Maike Schaden	501	167	01
Marcelo de Sousa Cezário	502	168	01
Marcelo Farias Ruiz Diaz	503	168	01
Natália Gandulfo	504	168	01
Niênio Diegoli Contijo	505	169	01
Paola Aires Correa Lima	506	169	01
Patrícia Mazoni Cavalcanti	507	169	01
Ricardo Medeiros Coelho de Souza	508	170	01
Rodrigo Bernardes Raimundo de Carvalho	509	170	01
Rodrigo de Assis Baptista Suriani	510	170	01
Sávio Batista Kzam	511	171	01
Tatiana Dias Cardoso	512	171	01
Uyran Ayres da Silva Júnior	513	171	01
Viviane Almeida de Alcântara Lopes	514	172	01
Viviane Azzolin de Carvalho Pires	515	172	01
Alexei Znamensky	516	172	01
Alysson Fábio Rocha Fernandes	517	173	01
Ana Cláudia Borges	518	173	01
Ana Cristina da Fonseca Rocha	519	173	01
Anderson Heringer Werner	520	174	01
André Luís Gomes Moreira	521	174	01
André Vitarim Muniz	522	174	01
Benita Abe	523	175	01
Carolina Simões Lopes Ligocki	524	175	01
Claudiane Pereira da Silva	525	175	01
Cristiano Pessanha Lobato	526	176	01
Daniel Barbosa Santos	527	176	01
Daniel Guilarducci Moreira Lopes	528	176	01
Daniela Ângelo de Miranda	529	177	01
Daniela Fonseca Morato	530	177	01
Edgard Acosta Chaparro	531	177	01
Eduardo de Carvalho Chaves Neto	532	178	01
Elaine Braziellas de Azevedo	533	178	01
Ênio Augusto Gois de Araújo	534	178	01
Fabiano Henrique Perez de Resende	535	179	01
Gabriela Freire de Arruda	536	179	01
Giuliana de Freitas	537	179	01
Glaúcio Cristiano de Abreu Apolinário	538	180	01
Graziela Cristine Bundchen	539	180	01
Heloisa Mascarenhas Leonardo	540	180	01
Isabela Barreiros Rebelo	541	181	01
Janaína de Holanda Barbosa Terêncio	542	181	01
Jonhson William Pereira de Almeida	543	181	01
Juliana Carvalho Costa	544	182	01
Lílian Oliveira da Costa Tourinho	545	182	01
Luiz Antônio Suruagy do Amaral Dantas	546	182	01
Luiz Augusto Ribeiro Salomon	547	183	01
Marcos de Oliveira Moreira	548	183	01
Maria Gabriela Lima de Mattos	549	183	01
Maria Paula Cals de Vasconcelos	550	184	01
Mayra Veloso Ayrimoraes Soares	551	184	01
Michele Batista Spencer Holanda	552	184	01
Mírian Thereza Porto de Souza	553	185	01
Viviane Couto Valente	554	185	01
Rafael Augusto Alves	555	185	01
Rafael Rodrigues Scalia Vasconcelos	556	186	01
Regina Pereira Games	557	186	01
Renata Arruda Ribeiro	558	186	01
Renata Lima Vieira	559	187	01
Sandro Leite Ferreira	560	187	01
Sheila Pacheco Silva	561	187	01
Sílvia Amélia de Sant'Ana Gonçalves	562	188	01
Adriana Andrade Noia de Miranda	563	188	01
Alessandra Vilaça Ferrer Silva	564	188	01
Alysson Araújo Martins	565	189	01
Ana Cecília de Brito Totoli Rodrigues	566	189	01
Ana Paula Azevedo Dias	567	189	01
Andréa Jeremias de Araújo	568	190	01
Bárbara Cristina Netto de Souza	569	190	01
Cristiana Martins de Araújo Costa	570	190	01
Cristiane Machado Gonçalves Soares	571	191	01
Cynthia de Aguiar Costa	572	191	01
Daniel de Resende Salgado	573	191	01
Daniel Martins dos Santos	574	192	01
Daniela Cunha	575	192	01
Eduardo Barros Cavalcanti	576	192	01
Ênio Araújo Rocha	577	193	01
Érica Erthal Risi	578	193	01
Flávia Ribeiro Área Leão	579	193	01
Flávia Tereza Atta Figueira Mendes	580	194	01
Glauco Leão Ferreira Alves	581	194	01
Henrique Santana da Costa	582	194	01
I Ching Su	583	195	01
Ícaro Alves Alcântara	584	195	01
José Bernardo Caetano Alves Brandão	585	195	01
José Gerardo Ponte Pierre Filho	586	196	01
Juliana Meireles Fortaleza	587	196	01
Leonardo Maciel de Souza Vianna	588	196	01
Leonardo Pereira Machado	589	197	01
Lília Flores de Araújo Bastos	590	197	01
Luciana Traverso de Resende	591	197	01
Marcelo José Lazary da Fonseca	592	198	01
Marcelo Navarro de Oliveira	593	198	01
Marilza Mesquita Satyro	594	198	01
Patrícia Reis Camargo	595	199	01
Paula Regina de Melo	596	199	01
Raquel Teixeira Maranhão Sá	597	199	01
Renata Pinheiro Normando	598	200	01
Rodrigo Roriz Macedo	599	200	01
Rodrigo Sampaio Marques	600	200	01
Ruben Sérgio Veloso Grumprich	601	001	02
Sandra Cecília Aires Cartaxo	602	001	02
Tatiana França Barreto	603	001	02
Sérgio Couto Giordano	604	002	02

Ir. Egídio Luiz Setti
Diretor Reg. 1549-MEC

Vera Lúcia Gonçalves Rabelo
Secretária Reg. 349-SEC/DF

PROCESSO Nº : 030.016909/92
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO o Parecer nº 317/92-CEDF, de 14.12.92, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "pela aprovação da Estratégia de Matrícula para 1993 e dos Calendários Escolar e dos Exames Supletivos, que devem ser anexados ao presente parecer, solicitando à Secretaria de Educação que, oportunamente, encaminhe ao Conselho de Educação do Distrito Federal a relação dos exames de Suplência Profissionalizante."

Em 15/12/92

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

ANEXO AO PARECER Nº 317/92-CEDF
ESTRATÉGIA DE MATRÍCULA PARA 1993

CAPÍTULO I - DIRETRIZES GERAIS

1. A Constituição brasileira preceitua, em seu artigo 208, o dever do Estado com a educação, pela efetivação da garantia de:

"I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusivepara os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;
III - atendimento educacional especializado aos portadoresde deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;
V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, atravéa de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde."

2. Com base no preceito constitucional, o Plano de Governo do Distrito Federal 1991 - 1994 estabeleceu como diretriz geral para o setor Educação:

"Democratização do sistema educacional pela expansão e melhoria da rede pública de ensino, garantindo a universalização do ensino fundamental e gradativa ampliação de atendimento na pré-escola e no ensino médio, na perspectiva da qualidade, modernidade e cidadania."

3. Em cumprimento aos dispositivos constitucionais e ao Programa de Governo 1991 - 1994, a linha prioritária da Secretaria de Educação em 1993, que deverá nortear o plano de ação do complexo SE/FEDF, será a de comprometimento com o acesso com sucesso. Compreende-se acesso com sucesso como a expansão da oferta de vagas na rede pública de ensino associada ao compromisso da escola e da administração do sistema com a qualidade da escola pública concretizada pelos resultados satisfatórios da aprendizagem dos alunos.

Em decorrência, são as seguintes ações básicas estabelecidas para 1993:

1 - Universalização do ensino fundamental;
2 - Ampliação do atendimento na pré-escola, especialmente para a população de 6 anos e sobretudo através dos Centros Integrados de Apoio à Criança (CIAC);
3 - Ampliação do atendimento no ensino médio, especialmente pela garantia de continuidade dos estudos aos recém-concluintes do ensino fundamental público;
4 - Expansão do atendimento a jovens e adultos, especialmente em programas voltados para a alfabetização e em cooperação com instituições não governamentais;
5 - Aperfeiçoamento dos processos de ensino-aprendizagem, da estrutura e da gestão escolar e de avaliação do sistema educacional;
6 - Elevação dos índices de rendimento do sistema de ensino, especialmente nos pontos difíceis de estrangulamento do fluxo educacional;
7 - Implantação e renovação de processos de utilização de tecnologias educacionais e gerenciais no aperfeiçoamento de recursos humanos, no ensino-aprendizagem e na gestão da escola.

CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA

4. O processo de matrícula dar-se-á em 3 etapas:
1ª etapa - Renovação de Matrícula
2ª etapa - Matrícula nova no CBA
3ª etapa - Demais matrículas novas

5. Para fins deste documento, considera-se:
- Renovação de Matrícula: a matrícula dos alunos da rede pública de ensino na mesma escola de 1992 ou outra pertencente à mesma Unidade de Vizinhança Escolar, no caso de a escola de origem não oferecer a série, fase ou nível de ensino que lhe permita a continuidade dos estudos.
- Unidade de Vizinhança Escolar (UVE): o conjunto de escólas que pela proximidade e oferta diferenciada de séries, fases e níveis de ensino, favorece ao aluno a continuidade de estudos.
- Matrícula nova: a matrícula de alunos não procedentes da rede pública de ensino ou de aluno da rede pública que optaram pela não renovação de matrícula.
- Unidade de Vizinhança de Residência e Trabalho (UVIRT): espaço geográfico situado na vizinhança de um estabelecimento de ensino, cuja população que ali reside ou trabalha congrega a demanda potencial para a matrícula nesta escola.

Da Renovação de Matrícula

6. Todos os alunos matriculados e freqüentes em 1992 na rede pública terão direito à renovação de matrícula, nos prazos estabelecidos neste documento e nos estabelecimentos de ensino da UVE indicados pelas DREs como os mais próximos do frequentado pelo aluno no corrente ano letivo.

6.1 - o direito à renovação de matrícula é assegurado somente nas escolas da rede pública definidas pela SE.

7. A não renovação de matrícula nos períodos estabelecidos neste documento ou a não aceitação do estabelecimento de ensino indicado significará desistência do direito previsto no item anterior.

8. A renovação de matrículas será realizada em dois períodos, conforme os diferentes calendários do corrente ano letivo:
1º período: alunos dos calendários A, A1, B e B2
2º período: alunos dos calendários C e C1

9. Excluem-se da renovação de matrícula os cursos, para os quais se exige teste classificatório.

Da Matrícula Nova

10 - A Chamada Escolar é o mecanismo adotado pela Secretaria de Educação para conclamar a população de 7 anos ou mais a efetivar a matrícula no ensino fundamental, permitindo a determinação da demanda efetiva a este nível de ensino e as providências decorrentes para sua absorção integral.

11 - A Chamada escolar será realizada pela SE/FEDF, devendo utilizar-se de todos os meios de comunicação disponíveis, interna e externamente, ao sistema educacional.

12 - As matrículas novas serão efetivadas para preenchimento das vagas, obedecidos os seguintes critérios, devidamente comprovados, por ordem de prioridade:
1º. residência do candidato à matrícula situada no UVIRT;
2º. local de trabalho do candidato à matrícula ou, quando menor, de seus pais ou responsáveis na UVIRT;
3º. persistindo vagas, remanejamento ou encaminhamento de outras demandas, mediante apreciação da SE/DEPLAN.

13 - A necessidade de abertura de turnos intermediários deverá ser comunicada a SE/DEPLAN, que somente a autorizará após análise da capacidade plena da escola de atendimento em turnos regulares e verificação junto a DRE da possibilidade de remanejamento de alunos para outros estabelecimentos de ensino.

14 - A ampliação de vagas no ensino fundamental noturno não prevista nesta estratégia deverá ser solicitada pela DRE a SE/DEPLAN, e sua autorização levará em consideração questões de natureza pedagógica e disponibilidade de pessoal.

15 - A Estratégia de Matrícula - 1993 será acompanhada dos seguintes documentos operacionais, que se constituirão anexos à mesma:
Anexo I - Instruções Complementares
Anexo II - Programação da Chamada Escolar
Anexo III - Programação dos Testes Classificatórios ao Ensino Médio Profissionalizante
Anexo IV - Relação das Unidades de Vizinhança Escolar.
Anexo V - Relação das Unidades de Vizinhança de Residência e Trabalho
Anexo VI - Quadro de previsão global de matrícula
Anexo VII - Quadro de previsão de matrícula por DRE

CALENDÁRIOS DE MATRÍCULAS

EVENTO	DATAS
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (CALENDÁRIOS "A" E "B"):	
- Renovação interna (na própria escola)	16 a 18/12/92
- Renovação externa (para outra escola da UVE), a ser realizada na própria escola de origem.	21 a 23/12/92
- Encaminhamento pela escola de origem à escola de destino da listagem de alunos remanejados.	04 a 05/01/93
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (CALENDÁRIO "C"):	
- Renovação interna (na própria escola)	25 a 29/01/93
- Renovação externa (para outra escola da UVE), a ser realizada na própria escola de origem.	01 a 05/02/93
- Encaminhamento, pela escola de origem à escola de destino, da listagem de alunos remanejados.	09 a 11/02/93
MATRÍCULA NOVA:	
- CBA (1ª etapa - iniciante) - UVRT*	04 a 08/01/93
- ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE, COM TESTE CLASSIFICATÓRIO	
Inscrição para os testes.	25 a 27/01/93
Teste Classificatório	02/02/93
Matrícula inicial	09 a 10/02/93
- DEMAIS MATRÍCULAS NOVAS/UVRT* (Pré-Escolar, Ensino Fundamental e Médio)	09 a 10/02/93

* Unidade de Vizinhança, Residência e Trabalho.

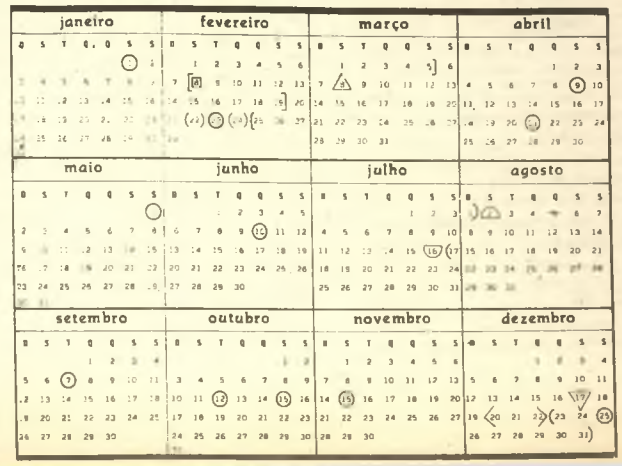
CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS

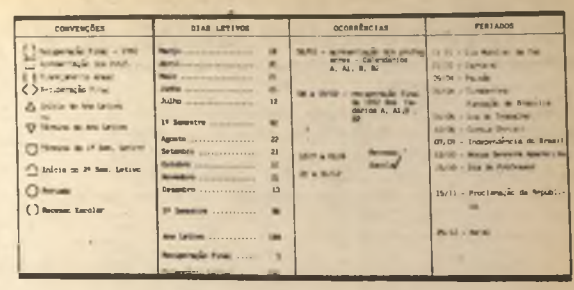
	MÍNIMO	MÁXIMO
PRÉ-ESCOLAR	25	30
ENSINO ESPECIAL		
DM-leve	08	12
DM-moderado	06	08
DM-severo	01	05
Def. sensorial - pré e CBA	06	08
Def. sensorial - 3ª e 4ª	08	12
ENSINO FUNDAMENTAL		
CBA	30	35
3ª a 8ª	35	40
ENSINO MÉDIO	40	45
ENSINO SUPLETIVO (presencial)		
Fase I	30	35
II	35	40
III	35	45
IV	40	45
ENSINO SUPLETIVO (semi-indireto)	1 professor - 20 horas 180 alunos	
	1 professor - 40 horas 360 alunos	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

1993

CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO DF





CALENDÁRIO DOS EXAMES SUPLETIVOS
1993

TIPO DE EXAME	SEMESTRE	GRAU	DATA DE INSCRIÇÃO	REALIZAÇÃO DAS PROVAS
FUNÇÃO SUPLÊNCIA - EDUCAÇÃO GERAL E PROFISSIONALIZANTE	1º	2º	01 a 12 de março	09 e 16 de maio
		1º	12 a 23 de abril	13 e 20 de junho
	2º	2º	09 a 20 de agosto	17 e 24 de outubro
		1º	13 a 24 de setembro	14 e 21 de novembro
	1º	2º (Profissionalizante)	15 a 26 de março	03 e 04 de julho (Prova teórica)
				04 e 05 de setembro (Prova Prática)

OBS: Os Exames de Suplência - 2º Grau estão programados em datas anteriores aos de 1º Grau, tendo em vista os Exames Vestibulares.

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043 /92-DIE/SE, de 11 de dezembro de 1992

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº082.006202/88,

R E S O L V E:

1. Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA BOAS NOVAS, situada na EQNL 13/15, Área Especial nº 02, Taguatinga-Distrito Federal, mantido pelo Instituto Boas Novas de Assistência Sócio Cultural-IBONASC, vinculado à Igreja Cristã Evangélica Boas Novas, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 122 artigos e 27 folhas, cuja cópia constitui as peças de fls.203 a 229 do Processo nº 082.006202/88.
2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

JOSEPHINA DESCONET BAIOCCHI
DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/92-DIE/SE, de 14 de dezembro de 1992.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.015280/90 .

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS-CECOSAL, situado na QNM 33, Módulo "A", Ceilândia Sul, Distrito Federal, mantido pelo Centro Comunitário São Lucas-CECOSAL com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 56 artigos e 12 folhas, cuja cópia constitui as peças de fls.72 a 83 do Processo nº 030.015280/90.
2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

JOSEPHINA DESCONET BAIOCCHI
Diretora

SECRETARIA DE SAÚDE

D E S P A C H O

Benefício da Lei nº 6732, de 04.12.79, DEFERIDO conforme o constante no processo abaixo discriminado:

Processo : nº 060 001 117/88
Interessado : JOSÉ BATISTA ROCHA
Matrícula : 478-2
Data do Despacho: 15.12.92

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
Divisão de Administração Geral/SES
Diretora

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:
Conceder Licença-Prêmio aos Servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia nos Termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA
NOME: GENECI PEREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 119905-6 PROCESSO: 061.042658/92
QUINQUENIO:(s) 1- 11/11/82 a 12/11/87

NOME: MARIA DO CARMO SOARES
MATRICULA: 121019-0 PROCESSO: 061.042657/92
QUINQUENIO:(s) 1- 30/05/83 a 27/06/88

NOME: CIRENE SUHET DE MESQUITA
MATRICULA: 121068-8 PROCESSO: 061.042663/92
QUINQUENIO:(s) 1- 09/06/83 a 10/06/88

NOME: LILIAN VIEIRA DA SILVA
MATRICULA: 121119-6 PROCESSO: 061.042662/92
QUINQUENIO:(s) 1- 23/06/83 a 15/08/88

NOME: **MARIA PATRICIO DA COSTA**
MATRICULA: 122020/9 PROCESSO: 061.042660/92
QUINQUENIO:(s) 1- 20/10/83 a 23/11/88

NOME: **FRANCISCA DA ASSIS BORGES DOS SANTOS**
MATRICULA: 118101-7 PROCESSO: 061.042693/92
QUINQUENIO:(s) 1- 02/12/81 a 19/12/86 2- 20/12/86 a 24/12/91.

NOME: **EUNICE GOMES MARTINS**
MATRICULA: 108109-8 PROCESSO: 061.042823/92
QUINQUENIO:(s) 1- 01/11/74 a 15/08/80 2- 16/08/80 a 05/11/85
3- 06/11/85 a 28/03/91.

NOME: **GENECY FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA**
MATRICULA: 115555-5 PROCESSO: 061.042703/92
QUINQUENIO:(s) 1- 17/11/80 a 21/11/85 2- 22/11/85 a 09/12/90
Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei. 1.711/52, publicada no DODF de 16/06/91.

NOME: **LILIAN DE OLIVEIRA SOUSA**
MATRICULA: 118622-1 PROCESSO: 061.042697/92
QUINQUENIO:(s) 1- 08/02/82 a 12/05/87 2- 13/05/87 a 25/06/92.

NOME: **PAULO CELESTINO DE SOUSA**
MATRICULA: 122568-5 PROCESSO: 061.042429/92
QUINQUENIO:(s) 1- 04/04/84 a 09/05/89.

NOME: **MARIA DOS REMEDIOS DO NASCIMENTO**
MATRICULA: 123339-4 PROCESSO: 061.042434/92
QUINQUENIO:(s) 1- 26/11/82 a 17/11/89.

NOME: **ANTONIA DA COSTA ALMEIDA**
MATRICULA: 121681-3
QUINQUENIO:(s) 1- 30/08/83 a 13/10/88

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBO DE 199 2

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:
Conceder Licença-Prêmio aos Servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia nos Termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA
NOME: **GERALDO CARLOS VIEIRA DA SILVA**
MATRICULA: 113683-6 PROCESSO: 061.042705/92
QUINQUENIO:(s) 1- 13/10/78 a 12/10/83 2- 13/10/83 a 24/10/88
Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 1.711/52, publicada no DODF de 30.10.91, página 03.

NOME: **FLEDERICO FERREIRA CAMELO**
MATRICULA: 111919-2 PROCESSO: 061.042706/92
QUINQUENIO:(s) 1- 21/09/77 a 27/09/82 2- 28/09/82 a 28/09/87
3- 29/09/87 a 28/04/92
Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 1.711/52, publicada no DODF de 24.04.91.

NOME: **EDNAIR ALEIXO DE ARAÚJO**
MATRICULA: 114989-0 PROCESSO; 061.042642/92
QUINQUENIO:(s) 1- 18/06/80 a 20/06/85 2- 21/06/85 a 05/07/90.

NOME: **PEDRO DONIZETTI DE SOUZA**
MATRICULA: 108494-1 PROCESSO: 061.042704/92
QUINQUENIO:(s) 1- 11/04/75 a 12/04/80 2- 13/04/80 a 16/04/85
3- 17/04/85 a 16/04/90.
Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 1.711/52, publicada no DODF de 09.06.91. página. 15.

NOME: **MARTA CARDOSO PAES REZENDE**
MATRICULA: 126085-5 PROCESSO: 061.042644/92
QUINQUENIO:(s) 1- 13/11/85 a 08/12/90.

NOME: **MARA APARECIDA ARAUJO SANTOS**
MATRICULA: 126326-9 PROCESSO: 061.042645/92
QUINQUENIO:(s) 1- 06/01/86 a 10/02/91.

NOME: **EDITE RODRIGUES SILVA**
MATRICULA: 107632-9 PROCESSO: 061.042715/92
QUINQUENIO:(s) 1- 03/04/74 a 24/05/79 2- 25/05/79 a 03/08/84
3- 04/08/84 a 05309/89.

NOME: **ALDA RODRIGUES DA SILVA**
MATRICULA: 112622-9 PROCESSO: 061.042818/92
QUINQUENIO:(s) 1- 09/01/78 a 06/05/83 2- 07/05/83 a 20/08/88.

NOME: **GETULIO PEREIRA DOS SANTOS**
MATRICULA: 114675-1 PROCESSO: 061.042817/92
QUINQUENIO;(s) 1- 14/02/80 a 24/02/85 2- 25/02/85 a 24/02/90.

NOME: **MARIA APARECIDA DA SILVA ANTUNES**
MATRICULA: 118710-4 PROCESSO: 061.042819/92
QUINQUENIO:(s) 1- 15/02/82 a 26/03/87 2- 17/03/87 a 20/04/92.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, reduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Nome: Maria Célia Couto Mello
Matrícula: 109.847-1 Processo: 061.039970/90
Quinquenio: 1º)28/06/76 a 20/07/81; 2º)21/07/81 a 04/06/86;
3º)05/08/86 a 11/08/91.

Nome: Eduardo Henrique Baeta
Matrícula: 110.810-7 Processo: 061.039665/92
Quinquenio: 1º)18/10/76 a 23/10/81; 2º)24/10/81 a 04/11/86;
3º)05/11/86 a 21/11/91.

Nome: Maria José Porto Borges
Matrícula: 115.083-9 Processo: 061.039835/90
Quinquenio: 1º)17/07/80 a 16/11/85; 2º)17/11/85 a 03/01/91.

Nome: Tereza Pereira de Miranda
Matrícula: 114.140-6 Processo: 061.039982/90
Quinquenio: 1º)30/04/79 a 29/04/84; 2º)30/04/84 a 04/05/89.

Nome: Antonio Claudio da Silva
Matrícula: 118.792-9 Processo: 061.039788/92
Quinquenio: 1º)17/02/82 a 03/03/87; 2º)04/03/87 a 04/03/92.

Nome: Lazaro Marques de Andrade
Matrícula: 113.359-4 Processo: 061.039363/92
Quinquenio: 1º)04/07/78 a 05/07/83; 2º)06/07/83 a 10/07/88.

Nome: Hélio Armando Oliveira de Araújo
Matrícula: 123.541-9 Processo: 061.039604/92
Quinquenio: 1º)30/11/84 a 07/12/89.

Nome: Maria do Socorro A. Henrique
Matrícula: 120.579-0 Processo: 061.039273/92
Quinquenio: 1º)19/04/83 a 30/04/88.

Nome: Germana Albuquerque Guerra
Matrícula: 122.580-4 Processo: 061.039340/92
Quinquenio: 1º)28/03/84 a 02/04/89.

Nome: Regina dos Santos
Matrícula: 125.190-2 Processo: 061.039535/92
Quinquenio: 1º)01/04/85 a 30/04/90.

Nome: Marisa Ferreira Soares
Matrícula: 123.871-0 Processo: 061.039223/92
Quinquenio: 1º)17/12/84 a 19/02/90.

Nome: Henriete Alves Coelho
Matrícula: 117. 876-8 Processo: 061.039706/92
Quinquenio: 1º)08/10/81 a 13/10/86; 2º)14/10/86 a 27/10/91.

Nome: Doralina Maria dos Anjos Ferreira
Matrícula: 124.220-4 Processo: 061.039379/92
Quinquenio: 1º)11/02/85 a 05/03/90.

Nome: Edva Paula Monteiro da Costa
Matrícula: 117.758-3 Processo: 061.039707/92
Quinquenio: 1º)10/09/81 a 20/11/86; 2º)21/11/86 a 06/12/91.

Nome: Maristela Campos Rodrigues
Matrícula: 125.466-9 Processo: 061.039381/92
Quinquenio: 1º)22/05/85 a 13/07/90.

Nome: Dazivam de Sousa F. de Paiva
Matrícula: 121.199-4 Processo: 061.039683/92
Quinquenio: 1º)07/07/83 a 02/08/88.

Nome: Carlos de Sousa Santos
Matrícula: 125.106-6 Processo: 061.039335/92
Quinquênio: 1º)27/03/85 a 09/06/90.

Nome: Jomar Rocha L. Batista dos Santos
Matrícula: 108.170-5 Processo: 061.039718/90
Quinquênio: 1º)22/11/74 a 02/06/80; 2º)03/06/80 a 14/06/85;
3º)15/08/85 a 08/03/91.

Nome: Valéria Vieira
Matrícula: 125.105-8 Processo: 061.039919/92
Quinquênio: 1º)27/03/85 a 30/05/90.

Nome: Maria do Socorro Gomes de Sousa
Matrícula: 124.083-8 Processo: 061.039284/92
Quinquênio: 1º)14/01/85 a 06/02/90.

Nome: Maria das Neves de OLiveira
Matrícula: 118.828-3 Processo: 061.039795/92
Quinquênio: 1º)16/03/82 a 04/04/87; 2º)05/04/87 a 10/04/92.

Nome: Maria Leuda Nunes Pereira
Matrícula: 118.450-5 Processo: 061.039740/92
Quinquênio: 1º)28/12/81 a 12/01/87; 2º)13/01/87 a 06/02/92.

Nome: Socorro Margareth Beserra
Matrícula: 126.626-8 Processo: 061.039183/92
Quinquênio: 1º)13/02/86 a 25/07/91.

Nome: Conceição de Maria Ferra de Carvalho
Matrícula: 126.607-1 Processo: 061.039393/92
Quinquênio: 1º)18/02/86 a 27/02/91.

Nome: Denise Freitas Roumillac
Matrícula: 126.244-1 Processo: 061.039587/92
Quinquênio: 1º)11/12/85 a 03/02/91.

Nome: Luzia Aparecida B. de Melo
Matrícula: 111.474-3 Processo: 061.039097/91
Quinquênio: 1º)31/03/77 a 17/04/82; 2º)18/04/82 a 08/05/87;
3º)09/05/87 a 14/05/92.

Nome: Ana Aguiar Rios
Matrícula: 125.008-6 Processo: 061.039534/92
Retificar o nome de Ana Maria Rios para Ana Aguiar Rios, publicada no DODF de 30/10/92.

Nome: Erondina Maria de Oliveira
Matrícula: 106.582-3 Processo: 061.039822/90
Retificar o 2º quinquênio de 24/06/79 a 30/03/89 para 24/06/79 a 30/03/85, publicado no DODF de 13/11/92.

Nome: Neide Nascimento Silva
Matrícula: 120.562-8 Processo: 061.039582/92
Retificar o nome de Neire Nascimento Silva para Neide Nascimento Silva, Publicado no DODF de 30/10/92.

Nome: Júlio Cesar de Oliveira Duarte
Matrícula: 122.205-8 Processo: 061.039789/92
Quinquênio: 1º)06/12/83 a 17/12/88.

Nome: João Bosco Reis Sales
Matrícula: 101.244-4 Processo: 061.039831/90
Quinquênio: 5º)08/03/87 a 01/04/92.

Nome: Affonso Soares Ferreira Filho
Matrícula: 104.221-1 Processo: 061.039213/91
Quinquênio: 1º)08/10/69 a 07/10/74; 2º)08/10/74 a 07/10/79;
3º)08/10/79 a 07/10/84; 4º)08/10/84 a 07/10/89.
Tornando sem efeito a publicação do DODF de 03/09/91, pela Lei 1711/52.

Nome: Severiano Abrão
Matrícula: 101.360-2 Processo: 061.039675/92
Quinquênio: 5º)06/11/87 a 05/11/92.

Nome: Maria Neusa de Oliveira Barbosa
Matrícula: 115.114-2 Processo: 061.039745/90
Quinquênio: 1º)08/07/80 a 06/08/85; 2º)07/08/85 a 19/12/90

Nome: Ana Virginia de Santana
Matrícula: 101.852-3 Processo: 061.039810/90
Quinquênio: 5º)03/11/87 a 20/11/92

Nome: Vilmar Rodrigues Coimbra
Matrícula: 100.213-9 Processo: 061.039785/90
Quinquênio: 1º)20/09/64 a 27/09/69; 2º)28/09/69 a 27/09/74;
3º)28/09/74 a 27/09/79; 4º)28/09/79 a 13/10/84;
5º)14/10/84 a 26/11/89.
Tornando sem efeito a publicação do DODF de 12/11/91, pela Lei 1711/52.

Nome: Ana Maria da Silva Santos
Matrícula: 120.126-3 Processo: 061.039958/92
Quinquênio: 1º)13/12/82 a 29/12/87.

Nome: Lisete Souza de Queiroz
Matrícula: 127.278-1 Processo: 061.039903/92
Quinquênio: 1º)29/04/87 a 13/09/92.

Nome: Maria de Oliveira Amado
Matrícula: 126.622-5 Processo: 061.039816/90
Quinquênio: 1º)13/12/86 a 31/01/92.

Nome: Divina Maria Machado
Matrícula: 126.554-7 Processo: 061.039049/92
Quinquênio: 1º)12/02/86 a 11/04/91.

Nome: Adhemar Borges da Silva
Matrícula: 109.595-8 Processo: 061.039912/90
Quinquênio: 1º)13/05/76 a 27/12/82; 2º)28/12/82 a 17/01/87;
3º)18/01/87 a 04/02/92.

Nome: Geraldo Gomes Magalhães Filho
Matrícula: 127.412-1 Processo: 061.039969/92
Quinquênio: 1º)09/07/87 a 09/07/92.

Nome: Cleusa Alves da Silva
Matrícula: 126.735-3 Processo: 061.039972/92
Quinquênio: 1º)18/04/86 a 28/06/91.

Nome: Rafael da Costa Maranhão
Matrícula: 123.375-1 Processo: 061.039455/92
Quinquênio: 1º)19/11/84 a 18/11/89.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-11

Nome: Sonia Maria Araujo Cerqueira
Matrícula: 122.333-0 Processo: 061.039408/92
Quinquênio: 1º)16/01/84 a 29/04/89.

Nome: Ana Lúcia Correa de Sousa
Matrícula: 125.449-9 Processo: 061.039773/92
Quinquênio: 1º)15/04/85 a 21/06/90.

Nome: Ana Maria Santana Correia Marques
Matrícula: 109.753-9 Processo: 061.005004/91
Quinquênio: 1º)31/05/76 a 16/07/91; 2º)17/07/81 a 27/11/86.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a instrução nº 065/90 de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:
Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos Servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA
Nome: **VALDIR ROBERTO ALVES DA SILVA**
Matrícula: 116 376-5 Processo: 061 042 440/92
Quinquênio (s): 1- 31/03/81 a 12/04/86 2- 13/04/92 a 15/04/91.

Nome: **IVONE MARIA DA SILVA**
Matrícula: 116 379-0 Processo: 061 042 389/92
Quinquênio:(s) 1- 30/03/81 a 03/05/86 2- 04/05/86 a 20/06/91.

Nome: **ADILMA FIGUEIREDO DA SILVA DUARTE**
Matrícula: 116 463-5 Processo: 061 042 400/92
Quinquênio: (s) 1- 31/03/81 a 08/04/86 2- 09/04/86 a 21/04/91.

Nome: **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSSA**
Matrícula: 118 492-0 Processo: 061 042 439/92
Quinquênios: (s) 1-19/09/77 a 28/10/82 2- 29/10/82 a 04/01/88

Nome: **SANDRA RODRIGUES ALVES SILVA**
Matrícula: 118 492-0
Quinquênio:(s) 29/12/81 a 31/01/87 Processo: 061 042 409/92
2- 01/02/87 a 12/03/92

Nome: **EMILIO CARLOS ACCIOLI RINCON**
Matrícula: 112 150-2
Quinquênio: (s) 06/10/77 a 05/10/82 Processo: 061 042 432/87
3-08/10/87 a 07/10/92 2- 06/10/82 a 07/10/87

Nome: **ELMA OLIVEIRA DA SILVA**
Matrícula: 125 380-8
Quinquênio: (s) 15/04/85 a 06/05/90 Processo: 061 042 802/92

Nome: **FRANCISCA DE ASSIS BORGES DOS SANTOS**
Matrícula: 118 101-7
Quinquênio: (s) 02/12/81 a 19/12/86 Processo: 061 042 693/92
2- 20/12/86 a 24/12/91

Nome: **VALDECY MARIA DE CASTRO CAMARGO**
Matrícula: 122 029-7
Quinquênio: (s) 17/10/83 a 28/10/88 Processo: 061 042 847/92

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:
Conceder Licença-Prêmio aos Servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia nos Termos do Artigo 87 da Lei 112/90, combinado com a Lei 221/91,,condicionando o período de gozo ao critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA
NOME: **RAIMUNDA MARIA ARAUJO DOS SANTOS**
MATRICULA: 109816-9 PROCESSO: 061.042210/92
QUINQUENIO:(s) 1- 21/06/76 a 19/07/81 2- 20/07/81 a 31/07/86
3- 01/08/86 a 10/08/91.

NOME: **MARIA EUNICE VIEIRA**
MATRICULA:118640-0 PROCESSO: 061.042809/92
QUINQUENIO:(s) 1- 11/02/82 a 26/02/87 2- 27/02/87 a 20/03/93.

NOME: **ROSANA DE BRITO PEREIRA DE FARIA**
MATRICULA: 124602-6 PROCESSO: 061.042810/92
QUINQUENIO:(s) 1- 06/03/85 a 30/04/90

NOME: **JOAQUIM GENELHU ANDRADE**
MATRICULA: 116766-9 PROCESSO: 061.042811/92
QUINQUENIO:(s) 1- 31/03/81 a 30/03/86 2- 31/03/86 a 30/03/91.

NOME: **MARIA DO CARMO DA CRUZ SOUZA**
MATRICULA: 119149-7 PROCESSO: 061.042814/92
QUINQUENIO:(s) 1- 13/04/82 a 13/04/87 2- 14/04/87 a 02/05/92.

NOME: **LEILA MARIA MENDES DE PAULA**
MATRICULA: 118154-8 PROCESSO: 061.042702/92
QUINQUENIO:(s) 1- 04/12/81 a 22/12/86 2- 23/12/86 a 22/12/91.

NOME; **ELENITA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA**
MATRICULA: 115441-9 PROCESSO: 061.042701/92
QUINQUENIO:(s) 1- 18/09/90 a 15/10/85 2- 16/10/85 a 08/12/90.

NOME: **MARIA ANTONIA MUSSURI SANTOS**
MATRICULA: 113588-1 PROCESSO: 061.042700/92
QUINQUENIO:(s) 1- 21/09/78 a 18/10/83 2- 19/10/83 a 30/11/88.
Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos , da Lei, 1.711/52, publicada no DODF de 26.06.9 página 15.

NOME: **TEREZINHA RUFINO DE CARVALHO**
MATRICULA: 115456-7 PROCESSO: 061.042699/92
QUINQUENIO:(s) 29/09/80 a 16/1085 2- 19/10/85 a 20/11/90.
Esta publicação torna sem efeito a anterior, concedida nos termos da Lei 1.711/52, publicada no DODF de 24/04/91.

NOME: **MARIA AUXILIADORA SANTOS**
MATRICULA: 119769-0 PROCESSO: 061.042661/92
QUINQUENIO:(s) 1- 04/11/82 a 25/11/87

NOME: **BENILZA COSTA BARBOSA**
MATRICULA: 119775-4 PROCESSO: 061.042659/92
QUINQUENIO:(s) 1- 29/10/92 a 28/10/87

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:
Conceder Licença-Prêmio aos Servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia nos Termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA
NOME: **MIGUEL DANIEL DO NASCIMENTO**
MATRICULA; 122770-0 PROCESSO: 061.042843/92
QUINQUENIO:(s) 1- 02/05/84 a 02/05/89.

NOME; **TEREZINHA DE JESUS DE SOUSA CORDEIRO LIMA**
MATRICULA; 122897-8 PROCESSO: 061.042854/92
QUINQUENIO:(s) 1- 25/05/84 a 10/08/89

NOME: **SANSÃO BRAGA JUNIOR**
MATRICULA: 122945-1 PROCESSO: 061.042848/92
QUINQUENIO;(s) 1- 11/06/84 a 25/06/89.

NOME: **JANETH RIBEIRO DO COUTO COCCO**
MATRICULA: 119945-5 PROCESSO: 061.042829/92
QUINQUENIO:(s) 1- 16/11/82 a 01/01/88.

NOME: **EVANDRO CORNÉLIO AZEVEDO**
MATRICULA: 109161-1 PROCESSO: 061.042825/92
QUINQUENIO;(s) 1- 20/10/75 a 28/10/80 2- 29/10/80 a 09/11/85
3- 10/11/85 a 12/11/90

NOME: **MARIA DE FATIMA GONÇALVES MONTEIRO**
MATRICULA: 113629-1 PROCESSO; 061.042824/92
QUINQUENIO:(s) 1- 05/10/78 a 15/12/83 2- 16/12/83 a 27/12/88

NOME: **LUCIA HELENA BARBOSA BARRETO**
MATRICULA: 118146-7 PROCESSO: 061.042827/92
QUINQUENIO:(s) 1- 02/12/81 a 20/12/86 2- 21/12/86 a 25/12/91.

NOME: **VICENTINA DA SILVEIRA PIGNATA**
MATRICULA: 122737/8 PROCESSO: 061.042826/92
QUINQUENIO:(s) 1- 30/04/84 a 03/06/89

NOME: **MEIRE PEREIRA BRITO**
MATRICULA: 124983-5 PROCESSO: 061.042807/92
QUINQUENIO:(s) 1- 19/03/85 a 18/03/90

NOME: **FÁBIA CORREIA SAMPAIO**
MATRICULA: 124319-5 PROCESSO: 061.042852/92
QUINQUENIO:(s) 1- 04/02/85 a 08/04/90

NOME: **NELSINA MARIA GARCIA CARDOSO**
MATRICULA: 125391-3 PROCESSO: 061.042828/92
QUINQUENIO:(s) 1- 03/05/85 a 15/06/90

NOME: **MARIA LUCIA JANSEN SILVA**
MATRICULA: 125406-5 PROCESSO: 061.042808/92
QUINQUENIO:(s) 1- 10/04/85 a 05/05/90.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE dezembro DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados no INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90,combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL

NOME: **JOSÉ RIBEIRO DA ROCHA FILHO**
MATRÍCULA: 113.262-8 PROCESSO: 061.033368/89
QUINQUÊNIO(s): 1º - 20.06.78 a 26.06.83 2º- 27.06.83 a 21.07.88

NOME: **MARIA HELENA MOTA DE ALCANTARA**
MATRÍCULA: 109.935-3 PROCESSO: 061.004578/91
QUINQUÊNIO(s): 1º- 07.07.76 a 10.07.81 2º- 11.07.81 a 15.07.86
3º- 16.07.86 a 15.07.91

NOME: **JOÃO PEDRO COSTA**
MATRÍCULA: 110.763-1 PROCESSO: 061.003990/91
QUINQUÊNIO(s): 1º- 05.10.76 a 04.10.81 2º- 05.10.81 a 04.10.86
3º- 05.10.86 a 19.10.91

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE dezembro DE 199 2

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor JUAREZ XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 109.500-5, a penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão, convertidos em multa, com base nos termos do artigo 130, § 2º , da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Este D.S. torna sem efeito a de 29.10.92.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO), nos termos do artigo 67 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	A PARTIR DE
100018-7	MARIA DOMINGOS DE SOUZA	14	01/10/92
100019-5	SANTÍLIA R. RICARDO	14	01/10/92
100024-1	ELÍLIA ROSA DO N. ROCHA	14	01/10/92
100025-0	OSCARINO ALVES DO NASCIMENTO	14	01/10/92
100028-4	MARGARIDA C. B. DE MORAES	14	01/10/92
100028-2	MARIA DA CONCEIÇÃO L. VIEIRA	14	01/10/92
100033-1	ANA LÚCIA MARIA MARTINS	14	01/10/92
100035-7	JOÃO MOTA SANTANA	14	01/10/92
100045-4	JOÃO RODRIGUES DE FRANÇA	14	01/10/92
100048-7	LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE	14	01/10/92
100053-6	HELENO CARDOSO DA COSTA	14	01/10/92
100054-3	SAULO CARDOSO SILVA	14	01/10/92
100055-1	MARIA CLARA DE C. MIRANDA	14	01/10/92
100058-4	LÚCIA COSTA SILVEIRA	14	01/10/92
100060-8	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	14	01/10/92
100062-4	VILMA RIBEIRO DOS SANTOS	14	01/10/92
100063-2	ZILDA MIRTES R. DE ALMEIDA	14	01/10/92
100153-1	VALERI LIMA CARVALHO	13	01/10/92
100154-0	MARIA GOMES DE ARAÚJO	13	01/10/92
100155-8	LEVI AVELINO MOREIRA	13	01/10/92
100181-2	BELMA PIRES DURÃES	12	01/10/92
100245-7	JOSÉ ARAÚJO DE ANDRADE	11	01/10/92
100271-6	NEWTON R. DE SANTANA	11	01/10/92
100272-4	DEISE FÁTIMA M. PEREIRA	11	01/10/92
100388-2	JOEL GEORGE SANTOS	08	01/10/92
100401-8	ROSÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA	08	01/10/92
100403-4	VALMIR ANTONIO DO NASCIMENTO	08	01/10/92
100405-1	JOSÉ CORREIA SOBRINHO	08	01/10/92
100406-8	JUSCELINO B. DOS SANTOS	08	01/10/92
100407-7	ISRAEL MURICI VALADARES	08	01/10/92
100654-1	RAIMUNDO R. FERREIRA	07	01/10/92
100781-5	JOSIÊNE FÉLIX DE B. FERREIRA	03	01/10/92
100783-1	IZABEL OLÍMPIO N. ALVES	03	01/10/92
100784-0	MARTA REGINA T. DA SILVA	03	01/10/92
100786-8	EDINALDO CUNHA PIMENTA	03	01/10/92
200834-3	RITA CRISTINA A. MENDES	02	01/10/92
200835-1	KLAUS MARCUS PARANAYBA	02	01/10/92
200837-8	REGINA CELI SCORPIONE	02	01/10/92
200838-6	CYNTHIA MARIA KYAW	02	01/10/92
200838-4	JANE ROCHA FIGUEIROA	02	01/10/92
200840-8	MARIA FÁTIMA DE C. PIRES	02	01/10/92
200842-4	REGINA DOS SANTOS SCALA	02	01/10/92
200843-2	PAULO GUILHERME NERY	02	01/10/92
200844-1	ELAINE CRISTINA L. DA COSTA	02	01/10/92
200845-8	YOLANDA M. S.C. DE OLIVEIRA	02	01/10/92
200847-5	CARMELITA MARASLIS GONTIJO	02	01/10/92
200848-3	JOSÉ GOMES DA SILVA	02	01/10/92
200849-1	ANA CLAUDIA C. DA SILVA	02	01/10/92
200850-5	JORGE CAETANO JÚNIOR	02	01/10/92
200852-1	NORMA APARECIDA HAKME	02	01/10/92
200853-0	MONIQUE BRITO KNOX	02	01/10/92
200854-8	MARIZONEIDE C. GOMES	02	01/10/92
200913-7	NIVALDA SANTOS BORGES	01	01/10/92

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
RESPONDENDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO), nos termos do artigo 67 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	A PARTIR DE
100011-0	JOSÉ MARCUS S. TEIXEIRA	14	01/08/92
100240-6	ISAÍAS GOMES DE ABREU	12	01/08/92
100268-0	NILSON CARLOS DA SILVA	11	01/08/92
100286-1	HÉLIO DIAS MACHADO	10	01/08/92
100297-0	JOSÉ ALTAIR DA SILVA THOMÁS	10	01/08/92
100345-3	DEMETRO JOSÉ DA SILVA	09	01/08/92
100385-0	GRIMÁRIA LÚCIA DE FREITAS	09	01/08/92
100811-8	JOSÉ SILVIO MAGALHÃES	07	01/08/92
100812-6	HONORINA ANDRADE DE ARAÚJO	07	01/08/92
100813-4	GIOVANE D. DE FRANÇA BARBOSA	07	01/08/92
100815-1	ÉSIO AMARO E SILVA	07	01/08/92
100820-7	JOSÉ AMÍNCIO DA SILVA	07	01/08/92
100821-5	HUMBERTO SAULO T. NERI	07	01/08/92
100822-3	JORGE DIAS MACHADO	07	01/08/92
100823-1	JOSÉ LUCAS NETO	07	01/08/92
100824-0	JOSÉ NESTOR DA SILVA	07	01/08/92
100825-8	MAURÍCIO DE SOUZA MONTEIRO	07	01/08/92
100828-2	JOSÉ SANTOS OLIVEIRA	07	01/08/92
100828-1	SEVERINA ALVES DA COSTA	07	01/08/92
100830-4	LUIZ GONZAGA DA SILVA	07	01/08/92
100831-2	SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA	07	01/08/92
100838-3	AGAPITO SOUZA SANTOS	07	01/08/92
100841-0	ELIEL JOSÉ DE SOUZA	07	01/08/92
100842-8	EURÍPEDES CAMPOS DA SILVA	07	01/08/92
100843-6	HORLEY R. DOS SANTOS	07	01/08/92
100753-0	JULDIRACELI N. LUCENA	07	01/08/92
100772-6	LUIZ ALBERTO COELHO	03	01/08/92
100773-4	ANTONIA DE MARIA C. SANTANA	03	01/08/92
100774-2	LÚCIA DE FÁTIMA M. PEREIRA	03	01/08/92
100776-9	ALTAIR MARTINS GOMES	03	01/08/92
100777-7	ANTINÉIA MARIA F. BOTELHO	03	01/08/92
200908-8	SEBASTIANA DA SILVA DOS ANJOS	01	01/08/92
200910-2	MARIA DE LOURDES DOS S. T.	01	01/08/92
200912-9	MARIA DE LOURDES P. SILVA	01	01/08/92

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
RESPONDENDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO), nos termos do artigo 67 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	A PARTIR DE
100015-2	MIGUEL EDILSON FERNANDES	14	01/08/92
100138-6	LUÍS GONZAGA DE OLIVEIRA	13	01/08/92
100140-0	JOSÉ AÉRCIO BATISTA	13	01/08/92
100145-1	LIZANDRO AERSON DA SILVA	13	01/08/92
100157-7	FRANCISCA DAS CHAGAS S. DUTRA	13	01/08/92
100148-5	PEDRO PAULINO MAZZARO	13	01/08/92
100242-2	ARNALDO ALMEIDA	12	01/08/92
100289-8	SÍLVIO COSTA MARIANI	10	01/08/92
100348-9	MARILES P. LIMA DO NASCIMENTO	09	01/08/92
100387-8	JOÃO MOREIRA AZEVEDO	08	01/08/92
100388-4	WILSON LOPES DA SILVA	08	01/08/92
100648-1	EMERSON G. MENDES	07	01/08/92
100648-7	OJAIR PIRES DE MIRANDA	07	01/08/92
100754-8	SUZANA SOARES RAMOS	05	01/08/92

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
RESPONDENDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO), nos termos do artigo 67 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	A PARTIR DE
100065-8	LOURIDES BATISTA BRITO	14	01/11/92
100066-7	PENINA S. P. SANTOS	14	01/11/92
100068-3	CLISÓSTENES G. GUERRA	14	01/11/92
100070-5	MARIA BERNADETE S. LIMA	14	01/11/92
100168-3	MARIZETE FERREIRA GONÇALVES	13	01/11/92
100168-0	ANTONIO AIRTON BORGES	13	01/11/92
100169-8	JOAQUIM MORAIS DE CARVALHO	13	01/11/92
100170-1	MARINÊS OLIVEIRA SILVA	13	01/11/92
100246-5	MARIA UNIVERSINA B. FIUZA	12	01/11/92
100247-3	LUIZ CÉSAR KENUPP R. DE SOUZA	12	01/11/92
100248-1	WILMA DE JESUS F. DA COSTA	12	01/11/92
100250-3	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	12	01/11/92
100235-9	FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	11	01/11/92
100306-2	JOÃO DOMINGOS DA C. FILHO	10	01/11/92
100307-1	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	10	01/11/92
100308-9	MARLENE BORGES DA SILVA	10	01/11/92
100308-7	JOSÉ CARLOS SOUSA	10	01/11/92
100310-1	SUELI DOS SANTOS AMAZONAS	10	01/11/92
100312-7	LÚCIA REGINA FERRAZ	10	01/11/92
100313-5	JOSÉ ARAÚJO DE A. FILHO	10	01/11/92
100314-3	JORGE LOPES DE SOUZA	10	01/11/92
100318-0	IARA DE CARVALHO TAVEIRA	10	01/11/92
100317-8	LINCOLN MONTEIRO	10	01/11/92
100318-6	JOSÉ VASCONCELOS C. DE SOUZA	10	01/11/92
100318-4	IRINEU FABRÍCIO DE SOUZA	10	01/11/92
100321-6	WILLIMAR DE SOUZA BENTO	10	01/11/92
100352-6	FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA	08	01/11/92
100353-4	ADALBERTO ROSA DO NASCIMENTO	08	01/11/92
100408-5	ISAÍAS DE SOUZA M. JÚNIOR	08	01/11/92
100408-3	OALVA LÚCIA S. DE FRANÇA	08	01/11/92
100411-5	MARIA HELENA D. DOS SANTOS	08	01/11/92
100412-3	WALMITA DE AMORIM VIANA	08	01/11/92
100413-1	MARLI NUNES T. DE ALMEIDA	08	01/11/92
100415-8	MARTINITH M. DO NASCIMENTO	08	01/11/92
100416-6	WALDIVINO JOSÉ DE MORAIS	08	01/11/92
100418-2	LUIZ DA COSTA BARBOSA	08	01/11/92
100419-1	JOSÉ LUIZ FERREIRA FILHO	08	01/11/92
100421-2	JANUACELES P. DA SILVA SENA	08	01/11/92
100422-1	ANIVIEL VICENTE DE SOUZA	08	01/11/92
100423-8	MARIA DAS GRAÇAS L. SILVA	08	01/11/92
100424-7	IRACEMA FRAGOSO DA SILVA	08	01/11/92
100428-0	ALZIRA VIEIRA	08	01/11/92
100428-8	ANTONIO MARCELINO S. NETO	08	01/11/92
100430-1	PEORINA RIBEIRO DA SILVA	08	01/11/92
100432-8	IRENE MENDES DO NASCIMENTO	08	01/11/92
100438-5	ALEXANDRE MARQUES DA SILVA	08	01/11/92
100440-9	FRANCISCA LÚCIA DE A. SILVA	08	01/11/92
100442-5	MARIA DO CARMO P. DE S. SANTOS	08	01/11/92
100443-3	AOAUTO JOSÉ DE ABREU	08	01/11/92
100444-1	IVONE ALVES DA CUNHA	08	01/11/92
100445-0	ANTONIO MODESTO DA SILVA	08	01/11/92
100446-8	NAZIR BATISTA DE OLIVEIRA	08	01/11/92
100447-6	LUIZ CARLOS DA COSTA	08	01/11/92
100448-2	MARCELO ROSA	08	01/11/92
100450-6	MANOEL ISIDRO DA SILVA	08	01/11/92
100451-4	PAULO ROBERTO V. DOURADO	08	01/11/92
100452-2	WILSON DOS SANTOS FERREIRA	08	01/11/92
100453-1	CELINA RIBEIRO PACHECO	08	01/11/92
100454-8	ELIETE GOMES T. LIMA	08	01/11/92
100455-5	SAYONARA DA SILVA TEIXEIRA	08	01/11/92
100458-0	MINERVINA DA SILVA OLIVEIRA	08	01/11/92
100858-4	ANIBAL RAMOS	07	01/11/92
100858-2	SELMA MARQUES GOMES	07	01/11/92
100860-8	ALMIR DOS SANTOS PINTO	07	01/11/92
100861-4	MARLENE OLIVEIRA SILVA	07	01/11/92
100718-1	IZENILDES A. DOS SANTOS	06	01/11/92
100718-0	DERLY XAVIER DE OLIVEIRA	06	01/11/92
100787-4	PEDRO COSTA DE A. FILHO	03	01/11/92
100788-2	MARCOS EDUARDO DA SILVA	03	01/11/92
100789-1	MÁRIO SÉRGIO P. DOS SANTOS	03	01/11/92
100781-2	CARMEM LÚCIA AMORIM	03	01/11/92
200855-6	LUCIANE ANTUNES MADEIRA	02	01/11/92
200858-4	IOLETH DAS MERCÊS COSTA	02	01/11/92
200857-2	SILAS JULHO DO NASCIMENTO	02	01/11/92
200859-9	CARLA CRISTINA C. PAULA	02	01/11/92
200861-1	ENILCE DE OLIVEIRA	02	01/11/92
200862-9	MARIA JUSSARA DE ARAÚJO	02	01/11/92
200864-5	MANOEL RIBEIRO SANTOS	02	01/11/92
200865-3	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	02	01/11/92
200866-1	PAULO CÉSAR PEIXOTO	02	01/11/92
200867-0	SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAES	02	01/11/92
200868-8	JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	02	01/11/92
200868-6	JOÃO FRANCISCO CAVALCANTE	02	01/11/92
200870-0	MARIA DA CONSOLAÇÃO R. F.	02	01/11/92
200871-8	MARIA APARECIDA R. FORNAZIER	02	01/11/92
200872-6	MAURO SÉRGIO SOARES REGO	02	01/11/92
200873-4	HUMBERTO M. G. DE ALENCAR	02	01/11/92
200875-1	MARIA DO SOCORRO L. DE C.	02	01/11/92
200814-5	DAVI FERREIRA DA SILVA	01	01/11/92

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
RESPONDENDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME : MARIA CRISTINA MIRON
MATRÍCULA : 100544-8 QP/ISDF
CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA
1º QUINQUÊNIO : 05.02.85 a 04.02.90

NOME : GILDETE FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA : 100715-0 QP/ISDF
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE BIOLOGIA MÉDICA
1º QUINQUÊNIO : 19.06.86 a 18.06.91

NOME : SILVIO COSTA MARIANI
MATRÍCULA : 100288-6 QP/ISDF
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE CONTROLE DE ZOONOSES
1º QUINQUÊNIO : 08.09.82 a 07.09.87
2º QUINQUÊNIO : 08.09.87 a 08.09.92

NOME : IZENILDES ANDRADE DOS SANTOS
MATRÍCULA : 100718-1 QP/ISDF
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º QUINQUÊNIO : 18.11.88 a 18.11.92

NOME : MARIA CRISTINA DE SOUZA
MATRÍCULA : 100580-4 QP/ISDF
CARGO : GERÊNCIA DE BIOLOGIA MÉDICA
LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE BIOLOGIA MÉDICA
1º QUINQUÊNIO : 28.05.85 a 27.05.90

NOME : MARIO RONALDO DOS SANTOS
MATRÍCULA : 100605-3 QP/ISDF
CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA
1º QUINQUÊNIO : 30.07.85 a 29.07.90

NOME : NEUZA MARIA RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA : 100338-1 QP/ISDF
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE BROMATOLOGIA E QUÍMICA
1º QUINQUÊNIO : 15.03.83 a 14.03.88

NOME : HELIO DOMINGOS REZENDE
MATRÍCULA : 100361-5 QP/ISDF
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º QUINQUÊNIO : 02.01.84 a 31.01.89

NOME : WILSON DOS SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA : 100452-2 QP/ISDF
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º QUINQUÊNIO : 28.11.84 a 27.07.90

NOME : JOÃO MARIA ALVES DA ROCHA
MATRÍCULA : 100517-1 QP/ISDF
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LOTAÇÃO : HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
1º QUINQUÊNIO : 22.01.85 a 21.01.90

NOME : CLEONICE ROMUALDO
MATRÍCULA : 100258-8 QP/ISDF
CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LOTAÇÃO : HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
1º QUINQUÊNIO : 14.05.81 a 13.05.86
2º QUINQUÊNIO : 14.05.86 a 13.05.91

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
RESPONDENDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE, aos servidores abaixo relacionados nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME : ANTONIO AIRTON BORGES
MATRÍCULA : 100168-0 QP/ISDF
DEPENDENTE: HELOISA DE ARAUJO BORGES

NOME : PAULO GUILHERME NERY
MATRÍCULA : 200843-2
DEPENDENTE: NATALIA DE RESENDE NERY

CONCEDER SALÁRIO-FAMÍLIA aos servidores abaixo relacionados nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90.

NOME : ANTONIO AIRTON BORGES
MATRÍCULA : 100168-0 QP/ISDF
DEPENDENTE: HELOISA DE ARAUJO BORGES

NOME : PAULO GUILHERME NERY
MATRÍCULA : 200843-2 QP/ISDF
DEPENDENTE: NATALIA DE RESENDE NERY

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
RESPONDENDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea b da Lei 8.112/90, NOJO no período de 08 à 15 de dezembro de 1992, ao servidor abaixo relacionado:

NOME : MAURÍCIO DE SOUZA MONTEIRO
MATRÍCULA: 100625-8 QP/ISDF
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
RESPONDENDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no item "F" do artigo 1º da Portaria nº 004/92-SDSAC, de 09 de abril de 1992,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão da Subvenção Social, no valor de Cr$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), a Entidade GRUPO DE ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL EURÍPEDES BARSANULFO, conforme Processo nº 030.016.481/92.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no item "F" do artigo 1º da Portaria nº 004/92-SDSAC, de 09 de abril de 1992,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão da Subvenção Social, no valor de Cr$ 37.000.000,00 (Trinta e sete milhões de cruzeiros), a Entidade SANATÓRIO ESPÍRITA DE BRASÍLIA, conforme Processo nº 030.016.764/92.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no item "F" do artigo 1º da Portaria nº 004/92-SDSAC, de 09 de abril de 1992,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão da Subvenção Social, no valor de Cr$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros), a Entidade CRECHE FERNANDA GUIMARÃES, conforme Processo nº 030.016.568/92.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no item "F" do artigo 1º da Portaria nº 004/92-SDSAC, de 09 de abril de 1992,
RESOLVE:

Autorizar a Concessão da Subvenção Social, no valor de Cr$ 5.859.565,00 (Cinco milhões oitocentos e cinqüenta e

nove mil e quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), a Entidade SOCIEDADE CRUZ DE MALTA, conforme Processo nº 030.016.480/92.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no item "F" do artigo 1º da Portaria nº 004/92-SDSAC, de 09 de abril de 1992,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão da Subvenção Social, no valor de Cr$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros), a Entidade MOVIMENTO DE ATIVIDADE EXTRA ESCOLARES GUARDA MIRIM DO DF, conforme Processo nº 030.016.569/92.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no item "F" o artigo 1º da Portaria nº 004/92-SDSAC, de 09 de abril de 1992,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão da Subvenção Social, no valor de Cr$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros), a Entidade CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA, conforme Processo nº 030.016.570/92.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no item "F" do artigo 1º da Portaria nº 004/92-SDSAC, de 09 de abril de 1992,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão da Subvenção Social, no valor de Cr$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros), a Entidade GRUPO AÇÃO COMUNITÁRIA DE IDOSOS DE PLANALTINA DF, conforme Processo nº 030.016.566/92.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no item "F" do artigo 1º da Portaria nº 004/92-SDSAC, de 09 de abril de 1992,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão da Subvenção Social, no valor de Cr$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros), a Entidade CENTRO ESPÍRITA OS SEAREIROS, conforme Processo nº 030.016.567/92.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no item "F" do artigo 1º da Portaria nº 004/92-SDSAC, de 09 de abril de 1992,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão da Subvenção Social, no valor de Cr$ 22.000.000,00 (Vinte e dois milhões de cruzeiros), a Entidade de AÇÃO SOCIAL JOÃO XXIII, conforme Processo nº 030.016.571/92.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no item "F" do artigo 1º da Portaria nº 004/92-SDSAC, de 09 de abril de 1992,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão da Subvenção Social, no valor de Cr$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros), a Entidade EDEN CASA GERIATRICA DE BRASÍLIA, conforme Processo nº 030.016.479/92.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no item "F" do artigo 1º da Portaria nº 004/92-SDSAC, de 09 de abril de 1992,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 15.12.92, publicada no DODF nº 256, de 17.12.92, que autorizou a Concessão da Subvenção Social no valor de Cr$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), a Entidade SANATÓRIO ESPÍRITA DE BRASÍLIA, conforme Professo nº 030.016.764/92.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: RENATO ROMANO
MATRÍCULA: 22.211-9
PELA DEPENDENTE: AMANDA BASILIO ROMANO, filha, nascida em 27.11.92, conforme Certidão de Nascimento.

NOME: MARLI DO VALE CÂNDIDO MACHADO
MATRÍCULA: 32.983-5
PELA DEPENDENTE: ÚRSULA CÂNDIDO MACHADO, filha, nascida em 21.11.92, conforme Certidão de Nascimento.

NOME: FELIPE BARJUD NETO
MATRÍCULA: 37.329-X
PELOS DEPENDENTES: RODRIGO MELO BARJUD, filho nascido em 04.10.76, conforme Certidão de Nascimento FELIPE MELO BARJUD, filho, nascido em 27.03.78, conforme Certidão de Nascimento. BRUNO MELO BARJUD, filho, nascido em 10.08.81, conforme Certidão de Nascimento.

Brasília, 16 de dezembro de 1992

ALEXANDRE DONIZETE
Chefe da Seção de Pessoal/SDSAC

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o exposto no Processo de nº 101.001492/92,

RESOLVE:

I — Instituir uma Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidade dos fatos relacionados no processo supramencionado; II — Designar os servidores: ANTÔNIO CARLOS SANTOS ZAFFINO, matrícula 7957-X, MARIA DA PAZ BISPO SILVA, matrícula 2144-X e ANTENOR FERNANDES BEZERRA, matrícula 7107-2, sendo o presidente o primeiro.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANE MIRANDA BERTOLAZZE, matrícula nº 2234-9, para substituir a servidora LUCIMEIRE DOS SANTOS, matrícula nº 7052-1, DF-02, Secretária III, da Divisão de Recursos Financeiros/DAF/FSSDF, no período de 04.01.93 a 02.02.93, que estará substituindo SINVAL DAS NEVES, Assessor da DAF, DF-11, por motivo de férias regulamentares.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o exposto no Processo de nº 101.001643/91,

RESOLVE:

I — Instituir uma Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar resposabilidade dos fatos relacionados no processo supramencionado;

II — Designar os servidores: IZAIAS PEREIRA FILHO, matrícula nº 3649-8, ANTÔNIO CARLOS SANTOS ZAFFINO, matrícula nº 7957-X e MARIA DA PAZ BISPO SILVA, matrícula nº 2144-X, sob a presidência do primeiro integrar a Comissão ora criada por este ato.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a partir de 09.12.92, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao Processo nº 101.003311/92.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Instrução nº 011 de 29.09.92,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REGINA FÁTIMA BEZERRA DE AMORIM, matrícula nº 7339-3, ASSS, como Executora Técnica do Convênio nº 10/91 celebrado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL/AÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTI, em substituição a servidora AMÉLIA POVOA C. SORETO, matrícula nº 7267-2, conforme Processo nº 101.001047/91.

JORGE LUIZ PAPADOPOLIS BOTTEGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 090 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Instrução nº 009/92,de 31 de agosto de 1992,

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", o servidor abaixo relacionado para lotação na forma do artigo 26 da Instrução de 27 de agosto de 1992. NOME: ELIAS SEVERINO. LOTAÇÃO ANTERIOR: CDS/TAGUATINGA. LOTAÇÃO ATUAL: CENTRO DE RECEPÇÃO e TRIAGEM-CRT.

JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Instrução nº 011 de 29.09.92,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REGINA FÁTIMA BEZERRA DE AMORIM, matrícula nº 7339-3, ASSS, como Executora Técnica do Convênio nº 06/89,celebrado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL/CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTONIO,em substituição a servidora SOLANGE MARIA C. RIBEIRO, matrícula nº 4003-7, conforme Processo nº 101.000319/90.

JORGE LUIZ PAPADOPOLIS BOTTEGA

PROCESSO Nº: 101.001333/91
INTERESSADO: PERI DEODATO SILVEIRA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 79 e 80 do Decreto nº 13.708/91, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de Cr$ 2.811.959,39 (dois milhões oitocentos e onze mil novecentos e cinquenta e nove cruzeiros e trinta e nove centavos), em favor de PERI DEODATO SILVEIRA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento corres-

pondente — 319092 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da FSS/DF.

Brasília, 14 de dezembro de 1992

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 105 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência recebida nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5.004/79,

RESOLVE:

NOMEAR QUELVIA HERINGER DE FREITAS, matrícula nº 08.722-X, Inspetora de Obras, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA, titular da Administração Regional de Brasília, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no período de 04.01.93 à 02.02.93, por motivo de férias.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA-SOSP Nº 106 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

1 — Instituir a "equipe de Acompanhamento, Avaliação e Recebimento" do serviço contratado através da Tomada de Preços nº 013/92-TERRACAP, à Empresa RAMOS SICSÚ LTDA, da obrigação elaboração do Estudo Prévio de Impacto Ambiental-EPIA e do respectivo Relatório de Impacto sobre o meio Ambiente-RIMA da área do Entorno Imediato das Cidades-Satélites de Ceilândia e Taguatinga-DF, assim constituída:

a) — AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI, Engenheiro, matrícula nº 39.056-9, representante da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB;

b) — LENORA DE CASTRO BARBO, Arquiteta, matrícula nº 31.051-4, representante do Departamento das Administrações Regionais — DEPAR;

c) — MARIA HELENA WENCESLAU, Arquiteta, matrícula nº 67.433-8, representante do Departamento de Urbanismo-DeU/SOSP;

d) — MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ, Arquiteta , matrícula nº 33.965-2, representante da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia-SEMATEC;

e) — SUZETE ARAÚJO LAFENE, Arquiteta, matrícula nº 00.457-X, representante da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, e executor do contrato;

f) — MÁRCIO DE CARVALHO FIRMINO, Arquiteto, matrícula nº 00.131-7, como substituto do executor do Contrato, em seus eventuais impedimentos.

2 — A Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, prestará todo o apoio técnico-administrtivo à equipe constituída, visando plena execução dos encargos decorrentes desta Portaria.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA-SOSP Nº 107 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.447/91, de 17.09.91,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do Decreto nº 13.447/9, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse do GDF, à servidora MARIA OLÍVIA ROSA, matrícula nº 37.031-2, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

À Chefia imediata da servidora cabe inteira observância dos dispositivos do Decreto nº 13.447/91, citado.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDES, matrícula nº 33.348-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANDRÉ MONTEIRO FORTES, matrícula nº 36.154-2, Diretor da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, no período de 04.01.93 à 02.02.93, por motivo de férias do titular.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

Designar APARECIDA CLARET BRAGANÇA ZAGO, matrícula nº 33.835-4, Economista, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, à disposição desta Secretaria, para exercer a função de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Controle de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, a partir de 17 de dezembro de 1992.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

Designar MARIA CHRISTINA IPPOLITI DE MELLO, matrícula nº 33.610-6, Assistente com Gratificação de Representação de Gabinete, pertencente à Tabela de Pessoal da Terracap, para substituir MARIA BEATRIZ DE CASTRO ROCHA MOREIRA, matrícula nº 22.938-5, Secretária-Executiva, Símbolo DFA-10, do Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, no período de 04.01.93 à 02.02.93, por motivo de férias regulamentares da titular.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor EDILSON NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 69.609-9, Servente, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, à disposição desta Secretaria, pelo Encargo de Assistente.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 141/1992

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e o que consta do Memº nº 072/92-DE,

RESOLVE:

DESIGNAR GERVÁSIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, Analista de Administração Pública, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe do DETEC/DE, em substituição ao titular, CÉSAR AUGUSTO PORTILHO SERZEDELLO CORREA, matrícula nº 42.775-6, Engenheiro Civil, durante suas férias regulamentares, no período de 1º a 30/12/92.

Brasília, 30 de novembro de 1992

CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 351 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto nº 6.608 de 08 de fevereiro de 1982, RAIMUNDO NONATO DA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 32.746-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, para substituir AÉCIO SILVEIRA, matrícula nº 32.750-6, Encarregado de Turma do Terminal Rodoviário, Símbolo DF-01, desta Administração, no período de 04 à 23.01.93, por motivo de férias do Titular.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Indenização de Transporte, previsto no Decreto nº 13.447, de 17.09.91, do funcionário WILLIAM CRUZ VAZ, matrícula nº 33.766-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, a partir de 14.12.92.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 353 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ARNALDO GRATÃO, matrícula nº 65.938-X/NOVACAP, Engenheiro, no período de 01 à 30.12.92, por motivo do mesmo ter substituído o Chefe da Seção de Obras e Reparos, Símbolo DF-02, da Divisão de Obras Públicas desta Administração, Indenização de Transporte, previsto no Decreto nº 13.447, de 17.09.91. Para recebimento da referida Indenização, caberá ao servidor beneficiado, apresentação de Relatório sintético dos serviços externos realizados, com o visto da Chefia Imediata.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 357 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990 e tendo em vista o Decreto nº 13.447, de 17.09.91,

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária MARIA APARECIDA LOPES CARNEIRO, matrícula nº 37.334-6, Chefe da Seção de Bancas Jornais e Revistas, Símbolo DF-2, da Divisão de Serviços Públicos desta Administração, Indenização de Transporte previsto no Decreto acima citado, a partir de 26.11.92. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização, caberá a funcionária beneficiada, observância nas Normas estabelecidas no Decreto supra citado, bem como apresentação de relatórios dos serviços externos realizados, com o visto da Chefia Imediata.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 358 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA.I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990.

RESOLVE:

DESIGNAR o Engº WAGNER RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 67.057-X, lotado na Divisão de Obras Públicas

desta Administração, como EXECUTOR da obra de implantação de calçadas, meios-fios e gramado nas Superquadras da Asa Norte, a partir de 15.12.92.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV, do artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, e subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

DISPENSAR THAON NICOLAU BERZAGHI, Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 4.401-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo em comissão de Diretor da Divisão de Obras Públicas, Símbolo DFG-11, desta Administração Regional, a partir do dia 07 de dezembro de 1992, por motivo de aposentadoria, conforme publicação no Diário Oficial nº 248, de 07 de dezembro de 1992, pág. 07.

DESIGNAR NEY SIMÕES DUARTE DE OLIVEIRA, Engenheiro, matrícula nº 65.056-0/NOVACAP, para responder pelo cargo em comissão de Diretor da Divisão de Obras Públicas, Símbolo DFG-11, da Administração Regional do Paranoá, do Departamento das Administração Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, até enquanto perdurar a vacância.

CONCEDER Licença Paternidade ao servidor JOSÉ LIMA FILHO, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, matrícula nº 35.514-3, com base no artigo 208, da Lei nº 8.112/90, no período de 25.11.92 a 29.11.92, conforme elementos constantes no Processo nº 00140000526/92.

DESIGNAR PAULO DE SOUZA CRISÓSTOMO FILHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 65.523-6, para substituir JOSÉ LIMA FILHO, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, desta Administração, por motivo de Licença Paternidade do titular, no período de 25 a 29 de novembro de 1992.

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso IV, do Regimento desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30.07.90 combinado com o artigos 53 e 54, do Decreto nº 10.949, de 09.12.87,

RESOLVE:

I — Instituir Comissão integrada pelos servidores: SANDRA HELENA SEMPÉ, Administradora, matrícula nº 65.201-6/NOVACAP; MARIA DA PENHA PÊGO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, matrícula nº 34.808-2; LUIZ CARLOS DE SÁ, Servente, matrícula nº 65.318-7/NOVACAP e SILVÂNIA DELACÉLIA ARRUDA, Assistente Administrativo, matrícula nº 64.996-1/NOVACAP, para sob a presidência da primeira e secretariada pela última, elaborar o Inventário Físico dos Bens Patrimoniais sob a guarda desta Administração Regional.

II — A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório até o dia 31 de janeiro de 1993, conforme o disposto no Parágrafo Único do artigo 54, do Decreto nº 10.949, de 09.12.87, referenciado.

III — Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal.

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor JOSÉ DA CRUS FERREIRA IRMÃO, matrícula nº 28.658-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Administração da Feira Permanente, Símbolo DFA-02 da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, do Departamento das Administrações regionais, a partir de 11.12.92.

LEONEL PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições Legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, § Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado.
A Divisão de Administração Geral — DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

LEONEL PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,
RESOLVE:
NOMEAR, o servidor ELIAS SANTOS DOS PASSOS, Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.652-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, do Departamento das Administrações Regionais, no período de 21.12.92 a 20.04.93, por motivo de Licença maternidade.

LEONEL PAIVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 024/92-ST, de 18 de dezembro de 1992.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

R E S O L V E :

1. Constituir Grupo de Trabalho encarregado de analisar o desempenho, a regularidade dos procedimentos e atual situação da Câmara de Compensação Tarifária do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 240, de 28 de fevereiro de 1992.

2. Designar para comporem o Grupo de Trabalho de que trata o item anterior os servidores LUIZ CARLOS R. PAIM, WILSON JOSÉ RODRIGUES ABREU, ELZA MARIA J. FERNANDES ROSA, representantes do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos , e VICENTE TOLENTINO DE ARAÚJO, representante da TCB, cabendo a Presidência ao primeiro.

3. O prazo para a apresentação do relatório final será de 20 (vinte) dias.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON DE CASTRO

CONSELHO DE TRANSPORTES PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTPC/DF

Resultado dos processos julgados pelo Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, em sua 148ª Reunião Ordinária, relizada em 10/12/92, referente a recursos interpostos contra a aplicação de penalidade às empresas operadoras, e seus prepostos, do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal:

Processo nº: 030.006145/91 Resolução nº 4515/92
Interessado: Edvar Ponte Vasconcelos-Cobrador da TC3
Relator : Maria da Glória R. Ferreira
Decisão : Comutar a penalidade aplicada através da O.S. nº 768/92, para advertência.

Processo nº: 030.006145/91 Resolução nº 4516/92
Interessado: Adão Alves de Melo-Motorista da TCB
Relator : Maria da Glória R. Ferreira
Decisão : Comutar a penalidade aplicada através da O.S. nº 769/92, para advertência.

Processo nº: 030.006145/91 Resolução nº 4517/92
Interessado: Nelson Eugênio de Lima-Cobrador da TCB
Relator : Maria da Glória R. Ferreira
Decisão : Comutar a penalidade aplicada através da O.S. nº 770/92, para advertência.

Processo nº: 030.006145/91 Resolução nº 4518/92
Interessado: Osvaldo Luiz da Costa-Motorista da TCB
Relator : Maria da Glória R. Ferreira
Decisão : Comutar a penalidade aplicada através da O.S. nº 771/92, para advertência.

Processo nº: 030.006145/91 Resolução nº 4519/92
Interessado: Adão Moreira-Motorista da TCB
Relator : Maria da Glória R. Ferreira
Decisão : Comutar a penalidade aplicada através da O.S. nº 772/92, para advertência.

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTPC/DF

Resultado dos processos julgados pelo Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, em sua 149ª Reunião Ordinária, relizada em 17/12/92, referente a recursos interpostos contra a aplicação de penalidade às empresas operadoras, e seus prepostos, do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal:

Processo nº: 030.013199/90 Resolução nº 4522/92
Interessado: Ataídes José Lopes - motorista da TCB
Relator : Adalberto Cleber Valadão
Decisão : Indeferido

Processo nº: 030.013199/90 Resolução nº 4523/92
Interessado: João Maria da Silva - motorista da TCB
Relator : Adalberto Cleber Valadão
Decisão : Indeferido

Processo nº: 030.013199/90 Resolução nº 4524/92
Interessado: Danuzio Mariano da Silva - motorista da TCB
Relator : Adalberto Cleber Valadão
Decisão : Deferido

Processo nº: 030.015731/90 Resolução nº 4525/92
Interessado: Vivaldo Oliveira Santos - motorista da TCB
Relator : Adalberto Cleber Valadão
Decisão : Indeferido

Processo nº: 030.017965/91 Resolução nº 4526/92
Interessado: Claudino Caetano da Silva - motorista da TCB,
Relator : Rubens da Costa Coimbra
Decisão : Indeferido

Processo nº: 030.018058/91 Resolução nº 4527/92
Interessado: Osmar Ferreira Prates - motorista da TCB
Relator : Maria da Glória Rincon Ferreira
Decisão : Deferido

Processo nº: 030.003044/92 Resolução nº 4528/92
Interessado: Osvaldo Marques da Silva - motorista da TCB
Relator : Maria da Glória Rincon Ferreira
Decisão : Deferido

Processo nº: 030.003818/92 Resolução nº 4529/92
Interessado: EMTC
Relator : José Lima Simões
Decisão : Indeferido

Processo nº: 030.009957/92 Resolução nº 4530/92
Interessado: Viação Alvorada Ltda
Relator : Adalberto Cleber Valadão
Decisão : Indeferido

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

R E S O L U Ç Ã O N º 4520/92 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.011647/92, relativamente ao uso de tacógrafos em veículos do serviço executivo, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Manter a obrigatoriedade do uso do tacógrafo, estipulada através da Resolução nº 1464/91-CTPC/DF, nos veículos que operam o serviço executivo de transporte no Distrito Federal.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 1992
Presidente: JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Conselheiros: JORGE DA SILVA NETTO, VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA, ABDALA CARIM NABUT, ANTONIO MANOEL SOARES, IVO CLÁUDIO DE SOUZA, MÁRIO ALVES DOS ANJOS, CARLOS ANTONIO LEAL, CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES, MÁRCIO VIEIRA LOBO, JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, GERMANO MARTINS DOS SANTOS, DALADIER NUNES DE ALENCAR.

R E S O L U Ç Ã O N º 4521/92 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 13.719, de 07 de janeiro de 1992,

considerando que o Transporte Público Alternativo do Distrito Federal é um serviço complementar de transporte público coletivo;

considerando que o Vale-Transporte é utilizável em todas as formas de transporte coletivo público urbano conforme preceitua o art. 3º do Decreto nº 95.247, de 17 de novembro de 1987, que regulamenta a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, com a redação alterada pela Lei nº 7.619, de 30 de setembro de 1987;

considerando, finalmente, o voto do Conselheiro Jorge da Silva Netto, constante do processo nº 030.011577/92, por maioria,

R E S O L V E :

1. Alterar o artigo 27 do Regulamento do Serviço de Transporte Alternativo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 13.719, de 07 de janeiro de 1992, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27 - É permitida a utilização do Vale-Transporte como pagamento de tarifa do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal.

Parágrafo único - A operacionalização do disposto neste artigo se dará através de normas complementares a serem baixadas pelo Secretário de Transportes."

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 1992
Presidente: JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Conselheiros: JORGE DA SILVA NETTO, VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA, ABDALA CARIM NABUT, ANTONIO MANOEL SOARES, IVO CLÁUDIO DE SOUZA, MÁRIO ALVES DOS ANJOS, CARLOS ANTONIO LEAL, CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES, MÁRCIO VIEIRA LOBO, JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, GERMANO MARTINS DOS SANTOS, DALADIER NUNES DE ALENCAR.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 150/92-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 164, de 13 de agosto de 1992, e o constante do Ofício da 1ª TC n° 5242/92-TJ, de 16 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I — Nomear para o cargo de Datiloscopista Policial, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato AILTON FRANCISCO FERREIRA, classificado em 17° lugar.

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 17 de agosto de 1992, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 268/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 004, de 07 de janeiro de 1992, e o constante dos Ofícios da 1ª TC n°s 5268 e 5272/92-TJ, de 16 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I — Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
34°	MARCO ANTONIO ALVES
49°	AILTON ALVES DE SOUSA

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 08 de janeiro de 1992, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 027/85-SSP de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1°, item I da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1° e 4° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a IVAN JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula n° 21.053-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução n° 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo n° 081.003749/92,

RESOLVE:

Designar ETERNA LUCAS DE ARAÚJO, matrícula n° 88.181-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do DF à disposição da Fundação Cultural do DF, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato n° 073/92, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a ZYX, PUBLICIDADES E PROMOÇÕES LTDA, tendo por objeto a concessão de patrocínio para a realização do projeto "NA ONDA BEAT COM OS DIKLEBS", com programação a ser desenvolvida de acordo com os termos constantes no processo acima citado.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução n° 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo n° 081.003755/92,

RESOLVE:

Designar MARTA PADILHA DE BENÉVOLO, matrícula n° 60.555-7, Professora do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do DF à disposição da Fundação Cultural do DF, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato n° 075/92, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, e a SOCIEDADE DE INTERAÇÃO CULTURAL LTDA, tendo por objeto a concessão de patrocínio para a realização do projeto "ZOOCAMPING", com programação a ser desenvolvida de acordo com os termos constantes no processo acima citado.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução n° 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo n° 081.003627/92,

RESOLVE:

Designar SÉRGIO SIMÃO FIDALGO, matrícula n° 001105-3, Gerente de Projeto da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato n° 074/92, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a OFICINA CULTURAL RODOTEATRO, tendo por objeto a concessão de patrocínio para a realização do projeto "HOSPITAL DE BRINQUEDO DO PAPAI NOEL", com programação a ser desenvolvida de acordo com os termos constantes no processo acima citado.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução n° 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo n° 081.003753/92,

RESOLVE:

Designar YARA BARBOSA DE CUNTO, matrícula n° 1041-3, Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva da FCDF, Símbolo DFA-09, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato n° 075/92, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a PROMOÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, tendo por objeto a concessão de patrocínio para a relização do projeto "A VOLTA DA TRADIÇÃO UNIVERSAL — PAPAI NOEL BRASILEIRO", com programação a ser desenvolvida de acordo com os termos constantes no processo acima citado.

GEDEAM CAMPELO NUNES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO constituída pela Portaria de 17 de dezembro de 1992, do Secretário de Cultura, Esportes e Comunicação Social do Distrito Federal, publicado no DODF n° 257, de 18 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GILMA CELIA DA SILVA, matrícula n° 26.597-7, lotada na Coordenadoria de Relações Públicas e Editoração da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social, para secretariar a referida Comissão.

Brasília, 18 de dezembro de 1992.

MILTON DIAS GUIMARÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1° e do item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, BRUNO TAMM RABELLO, matrícula n° 01.142-8, Chefe do Núcleo de Fiscalização, Código DF-11, para substituir LAINE DINIZ XAVIER DE BRITO SETTA, matrícula n° 27.00011-6, Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, DF-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 12 a 31.12.92.

OTTO TOLEDO RIBAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do capítulo I do título III do Decreto n° 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder Indenização de Transporte, nos termos do Decreto n° 13.447 de 17 de setembro de 1991, a servidora LÊDA VIRGÍNIA AGUIAR DE CARVALHO GRANJA, matrícula n° 33.516-9, Chefe do Núcleo de Unidades e Conservação, Código DF-11, e cancelar de LYDIA MARIA DORIA DA SILVA FERREIRA, matrícula n° 00.015-9, exonerada em 27.11.92.

OTTO TOLEDO RIBAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1° e do item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, MARCIO SILVEIRA ARMANDO, matrícula n° 35.705-7, Função de Assessoramento Superior-FAS, para substituir BRUNO TAMM RABELLO, matrícula n° 01.142-8, Chefe do Núcleo de Fiscalização, Código DF-11, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por motivo do titular estar substituindo a Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, no período de 12 à 31.12.92.

OTTO TOLEDO RIBAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, artigo 22, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar os funcionários MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n° 34.445-1, MARIA APARECIDA FERRAZ DE MENEZES, matrícula n° 00.021-7, e MARCIO SILVEIRA ARMANDO, matrícula n° 35.705-7, para constituírem, scb a presidência do primeiro, Comissão de Tomada de Contas Especial no Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, relacionada com o que trata o Processo n° 191.000.828/92, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

OTTO TOLEDO RIBAS

ADICIONAIS DA lei nº 6.732, de 05.12.79, combinada com a Lei nº 62-DF, de 12.12.89, DEFERIDOS conforme discriminação no processo a seguir:
PROCESSO Nº: 191.000.911/92
NOME: DULCE BLANCO BARROSO PENNA
MATRÍCULA: 00.017-5
PARCELA: 1ª
INÍCIO: 17.11.92

Brasília, 15 de dezembro de 1992
OTTO TOLEDO RIBAS

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 020.001.243/91. **PARTES:** DF/PRG X XEROX DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 0029/92. **VALOR:** Cr$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 000408/92, emitida por estimativa em 04.12.92. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34903917. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 111/92. **PRAZO:** 31.12.92. Termo Padrão nº 012/89.

PROCESSO Nº: 151.000.050/92. **PARTES:** DF/ArqPDF X TYPE-MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 00060/92. **VALOR:** Cr$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 000188/92, emitida por estimativa em 03.12.92. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34903924. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 08/92. **PRAZO:** 31. 12. 92. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº: 151.000.083/92. **PARTES:** DF/ArqPDF X MAX MAQ-MÁQUINAS E SERVIÇOS IMPORT. LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 030/92. **VALOR:** Cr$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 00192/92, emitida por estimativa em 03.12.92. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34903924. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 006/92. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 151.000.115/91. **PARTES:** DF/ArqPDF X ETMAX INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 006/92. **VALOR:** Cr$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 000190/92, emitida por estimativa em 03.12.92. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34903985. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 009/92. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 030.001.583/92. **PARTES:** DF/SCECS X CHARLES DICKENS AZARA AMARAL. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 0053/92. **VALOR:** Cr$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 000833/92, emitida por estimativa em 10.12.92. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34903924. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 113/91. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1992

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 151.000.024/92. **PARTES:** DF/ArqPDF X EBAL – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA.**OBJETO:** Aditamento à NE nº 23/92-ArqPDF. **VALOR:** Cr$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 000175/92, emitida por estimativa em 17.11.92. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34903933. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 001/92. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº: 132.002.117/92. **PARTES:** DF/RA-III X TYPE-MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 351/92-RA-III. **VALOR:** Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 000778/92, emitida por estimativa em 10.12.92. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34903017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 003/92-RA-III. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 12/89.

PROCESSO Nº: 132.002.118/92. **PARTES:** DF/RA-III X SISTEMAS AVANÇADOS DE TELEINFORMÁTICA S/A. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 243/92-RA-III. **VALOR:** Cr$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 000779/92, emitida por estimativa em 10.12.92. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34903922. Licitação Dispensada, com base no artigo 36, incisos I e II do Decreto nº 13.708, de 27.12.91. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 11/89.

PROCESSO Nº: 132.002.119/92. **PARTES:** DF/RA-III X COMIDA & CIA LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 053/92-RA-III. **VALOR:** Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 000777/92, emitida por estimativa em 10.12.92. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34903909. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 001/92-RA-III. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº: 191.000.640/91. **PARTES:** DF/IEMA X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 007/92-IEMA. **VALOR:** Cr$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 000480/92, emitida por estimativa em 09.11.92. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34903917. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 42/91. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 12/89.

Brasília, 15 de dezembro de 1992.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 141.002.665/91. **PARTES:** DF/RA-I X BRASÍLIA EMPRESA DE SEG. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 183/92. **VALOR:** Cr$ 52.146.486,11 (cinqüenta e dois milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e onze centavos). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 000746/92, emitida por estimativa em 25.11.92. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34903938. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 001/91. **PRAZO:** 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 141.002.665/91. **PARTES:** DF/RA-I X BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 183/92. **VALOR:** Cr$ 737.748.734,00 (setecentos e trinta e sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil e setecentos e trinta e quatro cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 000776/92, emitida por estimativa em 01.12.92. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34903938. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 001/91. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 141.002.665/91. **PARTES:** DF/RA-I X BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 190/92. **VALOR:** Cr$ 190.988.637,27 (cento e noventa milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 000791/92, emitida por estimativa em 04.12.92. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34903938. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 001/91. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 030.001.958/92. **PARTES:** DF/SCECS X DISTRIBUIDORA DE JORNAIS NOVA REPÚBLICA LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 0056/92. **VALOR:** Cr$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº:** 00834/92, emitida por estimativa em 10.12.92. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 34903940. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 279/90-SPC-DC-SEA. **PRAZO:** Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1992.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 074/92-FCDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e OFICINA CULTURAL RODOTEATRO. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para o projeto "HOSPITAL DE BRINQUEDO DO PAPAI NOEL", com programação a ser desenvolvida de acordo com processo acima citado. **VALOR:** Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), recursos procedentes da FCDF especificados na Nota de Empenho nº 1080/92-FCDF, fonte 020, atividade 2042, elemento 34.90.39. **PRAZO DE VALIDADE:** 23 de dezembro de 1992. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 1992. **NOME DO EXECUTOR:** SÉRGIO SIMÃO FIDALGO. **ASSINATURA:** p/FCDF: GEDEAM CAMPELO NUNES. **P/BENEFICIADA:** ANTONIO CARLOS DA SILVA. **TESTEMUNHAS:** 1ª) HERNANI SOUZA SANTOS, 2ª) JOSÉ HAMILTON GONÇALVES NAVA.

EXTRATO DE CONVÊNIO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. **CONTRATADA:** SINAL – Comércio, Representações de Higienização de Imóveis Ltda. **PROCESSO Nº:** 00114.000.714/92 – Carta Convite nº 040/92-CEL/MC/NOVACAP. **ESPÉCIE:** Contrato nº 020/92-MC/NOVACAP. **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação a serem executados no Canteiro Central de Obras da Coordenadoria Especial do Metrô/DF. **VALOR:** Cr$ 148.822.105,32 (cento e quarenta e oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e cinco cruzeiros e trinta e dois centavos). **RECURSOS:** Convênio nº 036/91, publicado em 20.05.91 e conforme Nota de Empenho nº 1691.778/92, de 14.12.92. **DATA DE ASSINATURA:** 14.12.92. **PRAZO:** 12 meses a partir da assinatura do contrato:. **PARTES:** Pela CONTRANTE: Paulo Victor Rada de Rezende; Cairo Ramos.Pela CONTRATADA: Arquimedes Sampaio Filho. TESTEMUNHAS: Nelba Sampaio de Oliveira Lima; Sandra Marins da Silva.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.000.048/85.4. **ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 212/92. **CONTRATANTES:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCT. **OBJETO:** Prorrogar prazo e suplementar recursos ao Contrato de Prestação de Serviços nº 291/91, datado de 13.12.91. **VALOR:** Cr$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 46 – PORTES E TELEGRAMAS, conforme Nota de Empenho nº 2.164, datada de 03.12.92. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 14.12.92. **DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:** TERRACAP. **DATA DE ASSINATURA:** 14.12.92. **P/CONTRATANTE:** HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, MARCÍLIO MARQUES BOTTI, HELENO GILBERTO BARCELOS. **P/CONTRATADA:** JÂNIO CEZAR POHREN. **TESTEMUNHAS:** ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.000.006/91. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "E" 700/91, para prestação de serviços de combate a erosão no Distrito Federal. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e DALARRIVA RODRIGUES DE AMORIM. **PRAZOS:** Fica o prazo contratual prorrogado por mais 06 (seis) meses de 01 de janeiro a 30 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 15.12.92. **PELA CONTRATADA:** DALARRIVA RODRIGUES DE AMORIM. **PELA CONTRATANTE:** CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.009.866/92. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "E" 522/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da reforma do Centro de Convenções, em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e L.G.P. – CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **PRAZOS:** Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos com início em 15.12.92. **DATA DA ASSINATURA:** 15.12.92. **PELA CONTRATADA:** ITAGIBA GOMES LAMONIER. **PELA CONTRATANTE:** CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e MARCOS DECAT FRANÇA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.012.774/92. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "C" 521/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da reforma do Ginásio Nilson Nelson, no Centro Desportivo Presidente Médici, em Brasília-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e EMBRACO EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA. **PRAZOS:** Fica o prazo contratual prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos com início em 15.12.92. **DATA DA ASSINATURA:** 15.12.92. **PELA CONTRATADA:** ENGRACIA BARBOSA FARIAS RODRIGUES. **PELA CONTRATANTE:** CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e MARCOS DECAT FRANÇA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.012.935/92. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "D" 537/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-01 – Pavimentação asfálti-

ca, em diversos setores de Planaltina-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e CONTERC – CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. **PRAZOS:** Fica o prazo contratual prorrogado por mais 15 (quinze) dias corridos. **DATA DA ASSINATURA:** 15.12.92. **PELA CONTRATADA:** DANILO LAURO BOTELHO. **PELA CONTRATANTE:** CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e ARINO OTON DE LIMA. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 073/92-FCDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e ZYX, PUBLICIDADES E PROMOÇÕES LTDA. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para o projeto "NA ONDA BEAT COM OS DIKLEBS", com programação a ser desenvolvida de acordo com processo acima citado. **VALOR:** Cr$ 7.933.000,00 (sete milhões, novecentos e trinta e três mil cruzeiros), recursos procedentes da FCDF, especificados na Nota de Empenho nº 1079/92-FCDF, fonte 020, atividade 2042, elemento 34.90.39. **PRAZO DE VALIDADE:** 31 de dezembro de 1992. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 1992. **NOME DA EXECUTORA:** ETERNA LUCAS DE ARAÚJO. **ASSINATURA:** p/FCDF: GEDEAM CAMPELO NUNES. **P/BENEFICIADA:** MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA. **TESTEMUNHAS:** 1ª) HERNANI SOUZA SANTOS, 2ª) JOSÉ HAMILTON GONÇALVES NAVA.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 075/92-FCDF; **CONTRATANTES:** FUNDÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e SOCIEDADE DE INTERAÇÃO CULTURAL LTDA; **OBJETO:** Concessão de patrocínio para o projeto "ZOOCAMPING", com programação a ser desenvolvida de acordo com processo acima citado; **VALOR:** Cr$ 99.600.000,00 (NOVENTA E NOVE MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), recursos procedentes da FCDF especificados na Nota de Empenho nº 1103/92-FCDF, fonte 020, atividade 2042, elemento 34.90.39; **PRAZO DE VALIDADE:** 31 de dezembro de 1992; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 1992; **NOME DA EXECUTORA:** MARTA PADILHA DE BENÉVOLO; **ASSINATURA:** p/ FCDF: GEDEAM CAMPELO NUNES, p/ BENEFICIADA: ANETE MARIA BARBOSA PAES DE BARROS; **TESTEMUNHAS:** 1ª) HERNANI SOUZA SANTOS, 2ª) JOSÉ HAMILTON GONÇALVES NAVA.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 075/92-FCDF; **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e PROMOÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para o projeto "A VOLTA DA TRADIÇÃO UNIVERSAL", com programação a ser desenvolvida de acordo com processo acima citado. **VALOR:** Cr$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), recursos procedentes da FCDF, especificados na Nota de Empenho nº 1101/92-FCDF, fonte 020, atividade 2042, elemento 3490.39. **PRAZO DE VALIDADE:** 31 de dezembro de 1992. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 1992. **NOME DA EXECUTORA:** YARA BARBOSA DE CUNTO. **ASSINATURA:** P/FCDF: GEDEAM CAMPELO NUNES, P/BENEFICIADA: DEANA GURGEL LEITE FLORÊNCIO. **TESTEMUNHAS:** 1ª) HERNANI SOUZA SANTOS, 2º) JOSÉ HAMILTON GONÇALVES NAVA.

PROCURADORIA GERAL
1ª Subprocuradoria
EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 11/89

PROCESSO Nº: 170.000.296/92. **PARTES:** DF/SAT X SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL/SENAI-DF. **ESPÉCIE:** Termo Padrão de Contrato nº 11/89. O presente Contrato tem por finalidade e realização de curso de formação de Instrutores de Sobradinho, a ser efetuada pela Contratada ao Distrito Federal. **VALOR:** Cr$ 25.816.204,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil e duzentos e quatro cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº:** 001181/92, emitida em 14.12.92. Dotação Orçamentária Recursos Provenientes do Convênio MTA/SNT/DNE/CODEFAT/Nº 009/92. **PRAZO:** Até 31.12.92. Publicação no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 15.12.92.

Brasília, 18 de dezembro de 1992.

PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/91

PROCESSO Nº: 040.007.075/91–**PARTES:** DF/SFP X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA (LOCADORA). **ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 028/91. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade, suplementar recursos ao Contrato nº 028/91 celebrado em 01.10.91. Publicado no DODF, de 16.10.91 – Suplemento. Referente a locação do Imóvel, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02 – Bloco "K", para uso da Secretaria da Fazenda e Planejamento, constituído de Loja, Sobreloja, Copa, 1.200m2 do 1º Pavimento e 600,00m2 da Garagem. **VALOR:** Cr$ 753.000.000,00 (setecentos e cinquenta e três milhões de cruzeiros), perfazendo o total de Cr$ 1.164.000.000,00 (hum bilhão, cento e sessenta e quatro milhões de cruzeiros) **NOTAS DE EMPENHO Nºs:** 721/92 e 779/92-SFP, emitidas por estimativa em 08.09.92 e 25.09.92. Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa – 34903944. Fonte de Recursos – 000, Programa de Trabalho – 03008002120350001. **PRAZO:** Entrará em vigor na data de sua publicação, expirando-se em 31.12.92. Publicação no DODF, às expensas da Administração. Data de assinatura: 30.11.92.

Brasília, 15 de dezembro de 1992

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

NA FORMA QUE SE SEGUE

SAIBAM quantos esta Escritura de Doação virem que aos 31 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim

Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como OUTORGANTE DOADORA a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 5350000034-8, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, advogado, e DANIEL BORGES CAMPOS, administrador, ambos brasileiros, casados, portadores das Carteiras de Identidade nº 406.306-SSP/GO e 23.943-SEP/GO, e dos CICs. nºs 002.522.471-91 e 002.769.951-04, residente e domiciliados nesta Capital, o primeiro à SQS 111, bloco "C", ap. 501, e o segundo à SQS 311, Bloco "H", ap. 606, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 5320-OAB/DF, CIC nº 023.995.801-25, residente e domiciliado nesta Capital à QI 03,conj 10, casa 03, SHI/NORTE,

que conferiu a presente e a achou conforme, e do outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Fazenda e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, Administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 261.384-SSP/DF e CIC nº 323.317.546/91, residente e domiciliada nesta Capital, à SQS 109, bloco "E", apto. 403, conforme Delegação de Competência do Exmo. Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 505.413/79, sendo os presentes pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito: I) que é senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse, do loteamento denominado: Setor de Clubes Esportivos Sul

conforme memorial e planta, inscritos em 11 / 12/90 , às fls 107 do livro nº 8-L sob a inscrição nº 28 , averbação nº 27 de 24.06.91 matrícula nº xxxxxxxx , registro nº , transcrição nº xxxxx , do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. II) que do referido loteamento faz(em) parte(s): o lote 2/27 (dois barra vinte e sete) do Trecho 02 (doia) SCE/Sul – Setor de Clubes Esportivos Sul.

devidamente incorporado(s) s(a) ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – conforme transcrição nº matrícula nº inscrição nº 28 averbação nº 27 registro nº em 11.12.90 às fls 107 do Livro 8-L do Cartório do Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, com as seguintes características: medindo 153, 033m pela frente e fundo, 114,92m pela lateral direita e 111,733m pela lateral esquerda, perfazendo a área de 17.338,77m2(dezessete mil trezentos e trinta e oito metros e setenta e sete decímetros quadrados), limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com área pública, pela lateral direita com o lote 2/29 e pela lateral esquerda com o lote 2/25, todos do mesmo trecho e setor.

IIII pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito, também, que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 1.357a. e 1224a.

Sessões, realizadas em 05 e 07 de agosto de 1991 respectivamente, referendadas pela Assembléia Geral Extraordinária, em reunião(ões) realizada(s) em 07 de agosto de 1991 , vem doar, como de fato e na verdade doado e transferido tem, ao OUTORGADO DONATÁRIO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o(s) imóvel(eis) já descrito(s) e caracterizado(s) transferindo-lhe por esta Escritura e na melhor forma de direito todo o domínio jus e ação que tinha sobre o(s) imóvel(eis) em cuja posse o OUTORGADO DONATÁRIO fica desde já investido, por força desta Escritura, e da "Cláusula Constituti", para que passe ele OUTORGADO DONATÁRIO, a usar e fruir como seu(s) que fica(m) sendo, dentro de sua destinação específica. IV) Que a presente Doação é feita em cumprimento da obrigação assumida pela TERRACAP (Proc nº), como sucessora que é a OUTORGANTE DOADORA de todos os direitos e deveres da NOVACAP, relativamente ao acervo imobiliário que dela recebeu. V) que a OUTORGANTE DOADORA se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores, e a considerar esta Doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida, pelo OUTORGADO DONATÁRIO me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém. Dá-se a presente o valor histórico de Cr$ 27.410,65(vinte e sete mil quatrocentos e dez cruzeiros e sessenta e cinco centavos). Foi apresentada a CND do INSS Série "C" de nº 035146, emitida em 21 de janeiro de 1992.

para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa OUTORGANTE.

Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escrituras da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas. PELA OUTORGANTE DOADORA (es.) HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, DANIEL BORGES CAMPOS e HELENO GILBERTO BARCELOS.

PELO OUTORGADO DONATÁRIO (as.) MARIA CLARA RODRIGUES DIAS

TESTEMUNHAS (as.) ÂNGELA QUEIROS BARROS (as.) FRANCISCO RAMOS CAMELO:

a tudo presentes, do que dou fé, e por mim, Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Escrituras nº 09 fls. 057 a 058 da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília 31 / 01 / 92

DISTRITO FEDERAL

01 TERCEIRO. . . ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/91

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL CODEPLAN
03 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR NCz$
081.000007/92	18.12.92	31.12.94	150.000.000,00

ALTERAÇÃO

08
1) Por este Instrumento FICA ADITADO o Convênio nº 003/91-FCDF/CODEPLAN, celebrado em 06.08.91, entre o Distrito Federal, através da FUNDAÇÃO CULTURAL DO SITRITO FEDERAL e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN, publicado no DODF de 08.08.91, com a finalidade de prorrogar o prazo de sua vigência até 31 de dezembro de 1994, bem como suplementar o seu valor em mais Cr$. . . 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).
2) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Presente Convênio.

09 VALOR POR EXTENSO
(CENTO E CIQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

11 PROJETO/ATIVIDADE
2042

12 TAXA DE ADM. % 5%

13 ELEMENTO DE DESPESA
34.90.39

14 FONTE DE RECURSOS
000

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR NCz$	17 NÚMERO	18 VALOR NCz$
1075	150.000.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
PRESIDENTE

24 2º CONVENENTE
RONDON MIRANDA GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE
PAULO CESAR TIMM
DIRETOR TÉCNICO
GLADSTON L. BARBOSA
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

TESTEMUNHAS

25 HERNANI SOUZA SANTOS
26 JOSÉ HAMILOTH G. NAVA

DISTRITO FEDERAL

01 ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/91

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SOSP,com a interveniência da TERRACAP
03 Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
0111.000874/92	16.12.92	31.12.93	3.000.000.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS
Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr$ 3.000.000.000,00 (Três bilhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr$ 5.492.332.280,50 (Cinco bilhões,quatrocentos e noventa e dois milhões,trezentos e trinta e dois mil,duzentos e oitenta cruzeiros e cinquenta centavos),ao Convênio nº 024/91,celebrado em 22.03.91, entre o Distrito Federal,através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, objetivando a execução de Obras e Serviços de Urbanização nos Assentamentos e em diversas áreas do Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTENSO
(TRES BILHOES DE CRUZEIROS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP

11 PROJETO / ATIVIDADE
5017-Exec.Obras.e Instalações

12 TAXA DE ADM. %
5 (Cinco)

13 ELEMENTO DE DESPESA
4.5.9.0-51

14 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
2195/92	3.000.000.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL
23 JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Del.Comp.Art.5º DEc.13.708,de 27.12.92
HUMBERTO LUDOVICO DE A.FILHO
Dir.Coleg.1470 de 08.12.92.

24 2º CONVENENTE
Engº SÉRGIO LOPES GUIMARÃES
Diretor-Geral do DER/DF

TESTEMUNHAS
25 26

DISTRITO FEDERAL

01 ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/91

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
03 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL -CODEPLAN

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.016.657/91	15.12.92	31.12.92	1.240.000.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este instrumento fica aditado, com a finalidade de suplementar recursos em mais Cr$ 1.240.000.000,00 (Hum bilhão, duzentos e quarenta milhões de cruzeiros), totalizando o valor de Cr$ 6.980.403.000,00 (seis bilhões, novecentos e oitenta milhões, quatrocentos e três mil cruzeiros), o Termo de Convênio nº 025/91, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Fazenda e Planejamento e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, publicado no DODF nº 056 de 22.03.91

09 VALOR POR EXTENSO
(Hum bilhão, duzentos e quarenta milhões de cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

11 PROJETO/ATIVIDADE
2.326.0006 - Manutenção de Processamento de Dados

12 TAXA DE ADM. %

13 ELEMENTO DE DESPESA
3.4.90.39

14 FONTE DE RECURSOS
000 - Ordinário não vinculado

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
1001	1.240.000.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL
23 EVERARDO MACIEL
Secretário de Fazenda e Planejamento
Delegação de competência contida no art. 5º, do Dec. 13.708, de 27.12.91

24 2º CONVENENTE
RONDON MIRANDA GUIMARÃES
Diretor Presidente e
Diretor de Informática
GLADSTON LIPORACI BARBOSA
Diretor Adm. Financeiro

TESTEMUNHAS
25 26

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº CI-003/92-CAESB

OBJETO: Aquisição de materiais de aço e ferro fundido, equipamentos hidráulicos e mecânicos, conjuntos motor-bomba e leito filtrante, para as obras de ampliação da Estação de Tratamento de Água do Rio Descoberto – ETA-RD, em Taguatinga – Distrito Federal – Brasil. A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB comunica aos interessados que a Concorrência Internacional nº CI-003/92-CAESB, com data de realização marcada para 11 de janeiro de 1993, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 04 de fevereiro de 1993, no mesmo horário, por razões técnico-administrativas. O edital atualizado encontra-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Concorrências e Tomadas de Preços/ASLI/PRES, no sexto andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado na Quadra 4, Bloco "A" nºs 67/97, no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 16 de dezembro de 1992

HERMES JANNUZZI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOVACAP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

Chamamos a atenção das firmas interessadas na Concorrência 006/92-COEL, por lotes, para fabricação, fornecimento e instalação do mobiliário administrativo e funcional para as obras de edificações do CIAC, em diversos locais, que a mesma terá seu prosseguimento no dia 28.12.92, às 16:00 horas.

Brasília, 18 de dezembro de 1992
ENGº GALILEU BATISTA
Presidente da Coel

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB

AVISO DE LICITAÇÃO – A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS – Quadra 04 – Bloco A – Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 10:00 horas do dia 06.01.93, os invólucros contendo as propostas referentes à Tomada de Preços de Serviços nº TPS-008/92-CEB, para confecção e adaptação de carrocerias e porta-escadas em camionetas tipo Pick-Up. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário de 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se empresas cadastradas na Secretaria de Administração do GDF, no Grupo 10, Subgrupo 04.

Brasília, 21 de dezembro de 1992

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS INCRA/DAM-1/nº 17/92

A Comissão Permanente de Licitação do INCRA torna público, nos termos do § 1º do artigo 75 do Decreto-lei nº 2.300/86, para conhecimento dos interessados, que o julgamento da Tomada de Preços em epígrafe apresentou como vencedoras as seguintes firmas: MULTIGRAF-PAP, E MAT. GRÁFICO LTDA, Item 01; ORTEMAQ-ORG. TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA, 02, 07 e 13; PORTINHO PAP. LTDA, 03, 04; KSR-COM. E IND. DE PAPEL LTDA, 05; CBP-COMÉRCIO BRASÍLIA DE PAP. LTDA, 06; LORIGRAF-DF TINTAS ESP. LTDA, 08 09, 10.14,16; GRAHIC-IMP. E EXP. LTDA, 11; SERMES – COM. E REP. LTDA, 12; PROGRAF-PRODUTOS GRÁFICOS LTDA, 15.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
INCRA
AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/92

A Comissão Permanente de Licitação do INCRA torna público, nos termos do § 1º do artigo 75 do Decreto-lei nº 2.300/86, para conhecimento dos interessados que face ao interesse público, fica revogada a Tomada de Preços nº 22/92, com abertura prevista para o dia 29.12.1992 às 10:00 horas, com base no artigo 39 do supramencionado Decreto-lei.

Comissão Permanente de Licitação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 054/92
OBJETO: Aquisição, locação, ou locação com opção de compra ao final do período e a instalação de Sistema PABX CPA para as Diretorias Regionais de Alagoas, Sergipe e Noroeste, conforme especificação anexa ao Edital
ABERTURA: 05/01/93 às 9:30 horas.
CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr$ 25.000.000,00
VALOR ESTIMADO: Cr$ 1.500.000.000,00
VALOR DO EDITAL: Cr$ 30.000,00
RETIRADA DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Quadra 01 Bloco "A" 4º andar – Ala Sul – Brasília/DF – Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR RJ e SP, nos endereços: RJ – Av. Presidente Vargas, 3077 – 7º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ; SP – Rua Mergenthaler nº 500/640 – 13º andar – Vila Leopoldina, São Paulo/SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação.

EDUARDO QUEIROZ NUNES DA SILVA
Presidente da CPL/DR/BSB

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
DIVISÃO DE MATERIAL
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS Quadra 04, Bloco "N" Sala 424, nesta Capital, serão recebidas as propostas e Documentos de Habilitação, referentes à Licitação a seguir:
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/92 – Locação de máquinas fotocopiadoras.
ENCERRAMENTO: 07.01.93 às 15:00 horas.

O Edital contendo as Condições de Habilitação, especificações e mais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08 às 18 horas. Os interessados em retirar o Edital, deverão comparecer munidos do carimbo da empresa.

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA
Chefe Seção Compras

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

O Presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e cumprindo o que dispõe o art. 2º, nº I, do ATO nº 246, de 13.09.90, do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, publicado no Diário de Justiça, edição de 11.10.90, Seção I, fls. 11019, manda publicar o presente Edital, onde faz constar o seguinte: que em 16.12.92, na sede da Entidade, Edifício Federação do Comércio, SCS, realizou-se às 19:00 horas a 68ª Reunião Extraordinária da Diretoria do órgão, quando foram escolhidos os integrantes das Listas Tríplices dos candidatos a Juiz Classista Temporário Representantes dos Empregadores, titular e suplente, do Tribunal Regional do Trabalho, 10ª Região, respectivamente: Titulares: AREF ASSREUY, LÁZARO MARQUES NETO e JOSÉ CLAUDINO RAMOS SOBRINHO; Suplentes: AREF ASSREUY, LÁZARO MARQUES NETO e JOSÉ CLAUDINO RAMOS SOBRINHO.

Brasília, 17 de dezembro de 1992

NEWTON EGYDIO ROSSI
Presidente

(DAR Cr$ 104.800,00)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 10ª REGIÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 014/92

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria GP/DG/DI nº 417/92, de 07/12/92, torna público para conhecimento dos interessados que deu provimento parcial ao recurso interposto pela firma ELESERVICE DO BRASIL – Componentes Eletrônicos Ltda, referente ao Edital da Tomada de Preços nº 014/92. Em conseqüência, a data de recebimento e abertura dos documentos de habilitação e das propostas fica alterada para o dia 29/12/92, às 10:00 horas. As alterações ocorridas no Edital (itens 4G, 8.1 e 13.13) encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1992
ROSANNE GUERRA NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

E D I T A L

ALAIDE RODRIGUES MIOSSO, Oficiala Substituta do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, empresa pública com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73, foi depositado nesta Cartório, para os fins da Lei 6766, de 19 de dezembro de 1979, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO DO "BAIRRO ÁGUAS CLARAS", CIDADE SATÉLITE DE TAGUATINGA - RA III -, com a definição de 340 (trezentas e quarenta) unidades imobiliárias, loteamento esse que ocupa uma superfície de 921.301,62m2, em remanescente do antigo imóvel "FAZENDA VICENTE PIRES", desmembrado do município de Luziânia, GO, e incorporado ao Distrito Federal, situado entre a Área do La Salle, Estrada Parque Taguatinga e a Quadra QS 05 Águas Claras, localizado entre o Setor de Concessionárias de Veículos, Linha de Transmissão e o Setor de Mansões Park Way na Fazenda Vicente Pires. "Começa no vértice de Coordenadas N=8.247.536,9399 e E=174.564.4607, ponto de tangência de curva no eixo comum da EPTG; daí com o azimute de 168º26'26" e distância de 806,838 metros ao vértice de coordenadas N=8.246.745,9042 e E=174.726,2536; daí, com o azimute de 259º44'20,5", e distância de 104,623 metros ao vértice de coordenadas N=8.246.727,2542 e E=174.623,2304; daí, com o azimute de 229º55'36" e distância de 398,247 metros ao vértice de coordenadas N=8.246.470,6937 e E=174.318,2664; daí, com o azimute de 243º15'15" e distância de 281,907 metros ao vértice de coordenadas N=8.246.343,736 e E=174.066,3414; daí, com o azimute de 151º41'46" e distancia de 1.288,856 metros ao vértice de coordenadas N=8.245.208,1617 e E=174.677,8854; daí, com o azimute de 65º42'17" e distância de 393,264 metros ao vértice de coordenadas N=8.245.370,0817 e E=175.036,5753; daí com o azimute de 65º38'24" e distância de 2.389,55 metros ao vértice de coordenadas N=8.246.360,5247 e E=177.224,0528; daí, com o azimute de 335º43'39" e distância de 1.375,255 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.615,1005 e E=176.658,3149; daí, com o azimute de 245º43'39" e distância de 174,498 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.543,3172, e E=176.499,1289 na margem esquerda da cabeceira do córrego Águas Claras; daí, sobe esta cabeceira pelo contorno da sua mata ciliar até o vértice de coordenadas N=8.247.307,021 e E=175.075,025; próximo a cerca da Residência Oficial do Governador, por esta divisa em direção a EPTG ao vértice de coordenadas N=8.247.808,1847 e E=175.541,5202; daí, com o azimute de 44º37'25" e distância de 80,85 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.865,7685 e E=175.598,3524; daí, com o azimute de 277º25'25" e distância de 33,835 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.873,1411 e E=175.631,3994; daí, com o azimute de 81º25'25" e distância de 94,391 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.887,2274 e E=175.724,8014; canto da cerca; daí, com o azimute de 331º50'40" e distância de 80,545 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.958,29176 e E=175.686,76802; daí com o azimute de 243º25'40" e distância de 45,700 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.937,8344 e E=175.645,866; daí com o azimute de 327º44'40" e distância de 29,80 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.963,0534 e E=175.629,95052; daí com o azimute de 54º39'40" e distância de 48,192 metros ao vértice de coordenadas N=8.247.990,9479 e E=175.669,2906; daí com o azimute de 331º50'40" e distância de 119,278 ao eixo do canteiro comum da EPTG ao vértice de coordenadas N=8.248.096,1868 e E=175.612,9670; daí, por este eixo comum com o azimute de 237º22'13" e distância de 740,383 metros ao ponto de curva de coordenadas N=8.247.696,6826 e E=174.988,9932; daí, pelo desenvolvimento da curva, ainda pelo eixo do canteiro comum, ao ponto de tangência de coordenadas N=8.247.536,9399 e E=174.564,4607, vertice ponto de partida destes limites". As terras acima descritas estão HIPOTECADAS ao BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-BNDES, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 33.657.248/0001-89, conforme Registro nº 03, na matrícula nº 137583. Ficam os documentos do citado MEMORIAL à disposição dos interessados, neste Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, localizado na cidade-satélite de TAGUATINGA, à CND 06, LOTE 14, PRAÇA DO BICALHO, fones 354-5353 e 354-4140, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço ser apresentadas no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da terceira e última publicação do presente edital e do desenho de localização da área. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro.

Dado e passado aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 1992 (um mil, novecentos e noventa e dois).

ALAIDE RODRIGUES MIOSSO
OFICIALA SUBSTITUTA.

